



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI  
Diretoria de Pós-Graduação - DPG

**INFORMAÇÃO Nº 41/2025 - DPG**

**Ref.: Processo nº 23102.002254/2025-86**

**Assunto: Criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Escolar**

O presente parecer teve como base a análise do conteúdo do regulamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar, e o respectivo Projeto Pedagógico de Curso, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) da UNIRIO. A normativa citada possui como proponente e signatária a coordenação do programa representada pela Profa. Dra. Elisangela da Silva Bernardo.

No que concerne a etapa de apreciação do pleito pela Diretoria de Pós-Graduação, com vistas à submissão da matéria ao crivo da Câmara de Pós-Graduação, fora avaliada a adequação do Regulamento e do Projeto à Resolução nº 5.337, de 18 de setembro de 2020, assim como a compatibilidade com o Sistema de Informações para Ensino (SIE).

Deste modo, esta Diretoria se posiciona de modo favorável à **Aprovação** da criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar por parte da Câmara de Pós-Graduação, uma vez que o proponente cumpriu todas as exigências solicitadas pela DPG.

Profa. Dra. Mariana S. Larraz Ferreira  
Diretora de Pós-Graduação  
SIAPE nº \*\*986\*\*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Escola de Educação

REGULAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Gestão Escolar está estruturado de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional de Educação, o Regimento Geral da UNIRIO, o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da UNIRIO e as normativas da Diretoria de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI).

CAPÍTULO II  
DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO GERAL DO CURSO

Art. 2º O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Gestão Escolar, vinculado ao Departamento de Fundamentos da Educação da Escola de Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), tem como público-alvo profissionais que atuam ou venham a atuar na gestão no setor de educação ou instâncias ligadas à educação em todas as esferas do Estado do Rio de Janeiro e dos municípios.

Art. 3º O Curso possui como objetivos gerais promover, em nível de Pós-Graduação *lato sensu*, a formação continuada de gestores escolares para o desenvolvimento de atividades de administração e gestão em nível de sistema e unidade escolar, bem como desenvolver atividades como processo de ensino-aprendizagem que possibilitem ao gestor a aquisição e o aperfeiçoamento contínuo de conhecimentos necessários à sua atuação; e como objetivos específicos:

- I. ofertar formação a dirigentes, gestores e outros profissionais da Educação Básica da rede pública;
- II. aprofundar estudos sobre gestão, respondendo às necessidades e problemas educacionais, incentivando a prática de uma gestão democrática como um instrumento importante no processo de democratização da escola e investigando os meios necessários para que processos de gestão sejam mais participativos nas escolas;
- III. contribuir para o aperfeiçoamento da formação do gestor escolar, de modo a pensar o seu cotidiano, seus conflitos e possibilidades, estimulando novos olhares e a construção de uma gestão democrática, participativa e inclusiva;
- IV. contribuir para a transformação da realidade das escolas em busca de uma atuação crítica e reflexiva do gestor escolar e sua equipe de gestão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Escola de Educação

Art. 4º O Curso terá a duração de 18 (dezoito) meses, com carga horária total de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas e carga horária por atividade acadêmica detalhada no ANEXO I.

Art. 5º O Curso está estruturado de acordo com a legislação vigente e obedece às normas do Conselho Nacional de Educação e aos atos acadêmicos da UNIRIO, que dispõem sobre normas para a criação e funcionamento de Curso, programas, disciplinas e atividades ofertadas na modalidade de Educação a Distância (EaD).

Art. 6º Será considerado aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada componente curricular dos módulos do Curso e ter seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) aprovado.

Art. 7º O Curso será mantido com verba proveniente do Sistema CAPES-UAB.

CAPÍTULO III  
DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 8º O Colegiado do Curso exerce a coordenação didática e é responsável pela execução das disciplinas e demais componentes curriculares. O Colegiado do Curso compõe-se de coordenador, dos professores pertencentes ao Corpo Docente do Curso e de 1 (um) representante discente eleito por seus pares.

Art. 9º O Colegiado do Curso é o órgão deliberativo e de organização didático-científica.

Art. 10. Ao Colegiado do Curso compete atuar como órgão deliberativo sobre os assuntos referentes ao Curso no âmbito da Unidade Acadêmica proponente:

- I. manifestar-se a respeito do projeto pedagógico e propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) a criação, a transformação, a exclusão e/ou a extinção de disciplinas;
- II. decidir sobre questões referentes à matrícula e a eventuais recursos que lhe forem dirigidos, atendidas as peculiaridades do Curso;
- III. aprovar, mediante análise de *curriculum vitae*, os docentes que ministrarão disciplinas e orientarão os TCCs;
- IV. acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Curso.

CAPÍTULO IV  
DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 11. A Coordenação do Curso é composta por coordenador e seu substituto eventual, ambos pertencentes ao quadro docente ativo da UNIRIO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Escola de Educação

Art. 12. Os critérios para a escolha do coordenador do Curso são os seguintes:

- I. ser brasileiro ou, se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência no País;
- II. atender à Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024 (Regulamenta critérios, estrutura organizacional e normas para a seleção de bolsistas e o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB); à Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 (Autoriza a concessão de bolsas de estudos e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a Educação Básica); à Instrução Normativa GAB nº 1, de 1º de outubro de 2024 (Estabelece os limites quantitativos, os parâmetros de cálculo e os procedimentos para concessão e pagamento de bolsas no Sistema UAB, regulamentadas pela Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024); à Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2 de 2013 (Versa sobre acúmulo de bolsa CAPES/CNPq); e a demais leis e normas editadas pela CAPES;
- III. os critérios relativos ao substituto eventual do coordenador obedecerão aos seguintes critérios:
  - a) em caso de ausência ou impedimento temporário do coordenador, as suas atribuições serão exercidas pelo vice-coordenador;
  - b) no caso de vacância do cargo de coordenador, o vice-coordenador assumirá interinamente, devendo ser convocado pelo Colegiado do Curso, no prazo de 30 (trinta) dias, processo de escolha do novo coordenador e vice-coordenador;
  - c) os critérios para a escolha do coordenador e vice-coordenador, inclusive em caráter substituto, serão definidos pelo Colegiado do Curso, observando-se as seguintes competências e critérios:
    - 1) titulação mínima de doutor;
    - 2) pertencimento ao Quadro Docente Ativo da UNIRIO;
    - 3) experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades de ensino na área do Curso;
    - 4) eleição por maioria simples dos membros do Colegiado.

Art.13. O coordenador possui as seguintes atribuições:

- I. cumprir e fazer cumprir o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da UNIRIO e o Regulamento do Curso;
- II. convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso;
- III. representar o Curso, sempre que se fizer necessário;
- IV. cumprir as decisões do Colegiado;
- V. executar o Calendário do Curso, conforme apresentado no projeto deste;
- VI. apresentar à PROPGPI, no prazo estipulado, os relatórios das atividades do Curso e qualquer outra documentação que se fizer necessária;
- VII. formalizar a indicação do orientador de TCC, ou de coorientador, quando houver;
- VIII. formalizar as Comissões de Avaliação do TCC;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Escola de Educação

- IX. encaminhar ao órgão competente, via Conselho de Centro, as propostas de alterações curriculares aprovadas pelo Colegiado;
- X. encaminhar ao Colegiado proposta de oferta de uma nova turma do Curso, obedecendo às disposições legais devidas;
- XI. formalizar o encaminhamento de parcerias com instituições congêneres, quando do interesse do Curso;
- XII. gerir os recursos financeiros alocados no Curso, de acordo com o plano de aplicação determinado pelo Colegiado;
- XIII. manter o controle acadêmico dos discentes, diretamente nos sistemas acadêmicos oficiais internos de gestão da UNIRIO;
- XIV. verificar e encaminhar à PROPGPI a documentação necessária para a elaboração do Certificado de Conclusão.

CAPÍTULO V  
DO CORPO DOCENTE

Art. 14. O corpo docente dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* será constituído por, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de professores do Quadro de Pessoal Ativo da UNIRIO, que ministrarão, pelo menos, 60% (sessenta por cento) da carga horária do Curso, respeitando o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) com o título de mestre ou de doutor obtido em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC).

Art. 15. Caberá ao Colegiado da Unidade Acadêmica proponente do Curso a responsabilidade de atribuir o epíteto "Profissional de alta qualificação em sua área de atuação" – devidamente registrado em ata de reunião –, para efetuar o credenciamento docente de profissionais não detentores de títulos de mestre ou doutor, não pertencentes aos Quadros da UNIRIO.

Art. 16. São critérios de credenciamento:

- I. ser docente do Quadro de Pessoal Ativo da UNIRIO;
- II. possuir atuação e bibliografia compatível com a área do Curso;
- III. possuir o título de doutor ou mestre;
- IV. participar de processo seletivo nas instâncias da Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD) da UNIRIO;
- V. professores que não pertençam ao Quadro de Pessoal Ativo da UNIRIO deverão atender aos critérios estipulados pela Coordenação do Curso e pela CEAD;
- VI. o credenciamento de um professor deve ser aprovado pelo Colegiado do Curso, que lhe indicará as disciplinas em que atuará, conforme processo seletivo;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Escola de Educação

VII. o processo administrativo com os documentos é remetido à PROPGPI ou a órgão competente da Instituição para credenciamento.

Art. 17. O credenciamento dos docentes ocorrerá de acordo com os critérios descritos nos incisos de I a VII do Art. 16, e a validade do processo seletivo, de acordo com os critérios da CEAD.

Art. 18. O descredenciamento do docente ocorrerá:

- I. quando o docente infringir o Regulamento do Curso;
- II. quando o docente infringir o Regimento Geral da Pós-Graduação *lato sensu*;
- III. por pedido formalizado pelo docente em instrumento próprio.

Art. 19. São deveres do Corpo Docente, além daqueles previstos no Regimento Geral da UNIRIO:

- I. exercer as funções de orientador de TCC, de acordo com o estabelecido por este Regulamento;
- II. registrar as notas dos estudantes das turmas sob sua responsabilidade nos sistemas oficiais internos da UNIRIO;
- III. cumprir e fazer cumprir este Regulamento e as demais normativas da UNIRIO.

Art. 20. São direitos dos Docentes em relação ao Curso:

- I. apresentar suas propostas ao Colegiado do Curso;
- II. solicitar desligamento, mediante registro de motivação, à Coordenação do Curso e/ou Colegiado do Curso;
- III. solicitar afastamento para a realização de estágios de pós-doutoramento e eventos científicos, em conformidade com as normativas da UNIRIO.

CAPÍTULO VI  
DO CORPO DISCENTE

Art. 21. O Corpo Discente do Curso compõe-se dos discentes regularmente matriculados.

Art. 22. São deveres dos Discentes:

- I. participar com proveito de todas as atividades acadêmicas obrigatórias do Curso;
- II. ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
- III. cumprir o disposto nas normas regimentais da UNIRIO e no Regulamento do Curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Escola de Educação

Art. 23. São direitos dos Discentes:

- I. contar com a oferta necessária de disciplinas, de modo a ser viabilizado o cumprimento dos prazos definidos no Regulamento do Curso;
- II. receber orientação condizente com seu plano de estudos e com a natureza de suas necessidades, naquilo que se adequar à estrutura do Curso;
- III. possuir representante eleito por seus pares no Colegiado do Curso;
- IV. obter, via Portal do Discente, declarações de matrícula, de aproveitamento de disciplinas e de conclusão do Curso.

CAPÍTULO VII  
DAS COMISSÕES

Art. 24. A Comissão de Seleção deverá ser composta por 3 (três) docentes do Curso, com, no mínimo, o título de mestre.

Art. 25. A Comissão de Recursos deverá ser composta por 3 (três) docentes do Curso, com, no mínimo, o título de mestre, não se devendo repetir os mesmos membros da Comissão de Seleção.

Art. 26. São atribuições da Comissão de Seleção:

- I. compor as avaliações e respectivos gabaritos;
- II. corrigir as avaliações;
- III. viabilizar a divulgação dos resultados em prazo correspondente ao previsto em edital.

Art. 27. São atribuições da Comissão de Recursos:

- I. analisar os recursos referentes às avaliações aplicadas no processo seletivo;
- II. fornecer suporte teórico para deferimento ou indeferimento dos recursos;
- III. deferir ou indeferir o recurso impetrado em prazo correspondente ao previsto em edital;
- IV. divulgar os resultados dos recursos em prazo correspondente ao previsto em edital.

CAPÍTULO VIII  
DA INSCRIÇÃO, DA SELEÇÃO E DA MATRÍCULA

Art. 28. Para inscrever-se no processo de seleção para o Curso, o candidato deverá fazer a inscrição *on-line* no *site* [www.unirio.br/cead](http://www.unirio.br/cead) (*link* específico) e armazenar os documentos comprobatórios. Conforme o Art. 7º da Instrução Normativa PROPGPI nº 001, de 13 de janeiro de 2025, a seleção dos candidatos deverá seguir o estabelecido pelo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Escola de Educação

Colegiado do Curso. Os candidatos ao processo seletivo para o ingresso no Curso devem apresentar, quando de sua inscrição:

- I. ficha de inscrição;
- II. cópia do diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação (frente e verso) registrado ou Certidão de Colação de Grau (emitida entre 2023 e 2025), acompanhada de protocolo do procedimento de emissão do diploma (neste caso, a matrícula fica condicionada à entrega ulterior do diploma);
- III. cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, caso não seja entregue cópia do diploma;
- IV. cópia do documento oficial de identidade e CPF;
- V. Carta de Intenção obrigatória, conforme o modelo disponibilizado no *site* da inscrição.

Art. 29. A seleção será realizada por meio de comissão específica indicada pelo Colegiado do Curso.

§1º. Os candidatos ao processo seletivo para ingresso no curso devem apresentar, quando de sua inscrição, o comprovante de pagamento de inscrição, além dos documentos elencados no art.28.

§2º. O Curso terá 1 (um) único ingresso anual.

Art. 30. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo devem atender ao Calendário do Curso e apresentar os seguintes documentos para realização da matrícula:

- I. documento de identidade e CPF;
- II. comprovante de residência;
- III. título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- IV. diploma de Graduação e Histórico Escolar.

Art. 31. O critério para a utilização de diploma estrangeiro refere-se ao atendimento aos requisitos da Portaria Normativa MEC nº 1.151, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre normas e procedimentos gerais de tramitação de processos de solicitação de revalidação de diplomas de Graduação estrangeiros, e da Portaria MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos referentes ao reconhecimento de diplomas de Pós-Graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de Ensino Superior.

CAPÍTULO IX  
DO REGIME ESCOLAR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Escola de Educação

Art. 32. O crédito é a unidade de medida do trabalho acadêmico e corresponde a 15 (quinze) horas de atividades de aulas, seminários, pesquisas teóricas ou estudo dirigido e a 30 (trinta) horas de atividades práticas.

Art. 33. A carga horária do Curso é expressa em créditos na forma proposta pelo Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da UNIRIO e compatível com o seu sistema acadêmico informatizado.

CAPÍTULO X  
DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 34. As formas e os critérios de avaliação adotados pelo Curso são os seguintes:

- I. a frequência mínima obrigatória é de 75% (setenta e cinco por cento). Por se tratar de um Curso na modalidade a distância, a participação do discente nas atividades síncronas propostas na Plataforma servirá como parâmetro para a aferição da frequência;
- II. o discente reprovado na disciplina (por nota ou frequência) poderá ser reprovado no Curso, tendo em vista que, para a aprovação final, é necessária a aprovação em todas as disciplinas;
- III. ao discente que faltar a qualquer das verificações de aprendizagem ou deixar de executar algum trabalho acadêmico é facultado o direito à nova oportunidade, quando requerer à Coordenação do Curso, em até 3 (três) dias úteis, de maneira comprovada e justificada, a segunda chamada. Os casos amparados são:
  - a) problema de saúde, capaz de inviabilizar a participação nas atividades avaliativas;
  - b) obrigações com o serviço militar;
  - c) exercício do voto (um dia anterior e um dia posterior à data da eleição, se coincidentes com a realização da prova);
  - d) convocação pelo Poder Judiciário ou pela Justiça Eleitoral;
  - e) acompanhamento de dependentes para tratamento de saúde;
  - f) falecimento de parente (cônjuge, pai, mãe e filho), desde que a avaliação se realize dentro do período da ocorrência;
- IV. quanto à pontuação: o rendimento escolar de cada discente será expresso em notas de 0 (zero) a 10,0 (dez inteiros). Em cada disciplina, as atividades *on-line* desenvolvidas na Plataforma Moodle ficam a critério do professor da própria disciplina;
- V. para a aprovação final no Curso, o discente deverá ser aprovado em todas as disciplinas e ter o seu TCC aprovado;
- VI. o discente reprovado em disciplina deverá ser desligado do Curso, conforme o Art. 47, inciso III, do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da UNIRIO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Escola de Educação

Art. 35. Não será permitido o aproveitamento de carga horária/créditos cursados em outros Cursos de Pós-Graduação internos ou externos à UNIRIO.

Art. 36. A avaliação de desempenho será representada por meio de notas de 0 (zero) a 10,0 (dez inteiros), com 1 (uma) casa decimal.

Parágrafo único. Será considerado aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada componente curricular; e considerado reprovado o discente que obtiver nota inferior a 7,0 (sete inteiros) e frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada componente curricular.

CAPÍTULO XI  
DO SISTEMA DE ORIENTAÇÃO

Art. 37. Estão aptos a orientar e coorientar os TCCs os docentes Mestres e Doutores credenciados pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo único. Os docentes credenciados pelo Colegiado do Curso que não detenham os títulos de mestre ou doutor poderão unicamente coorientar os TCCs.

Art. 38. Os critérios para a formalização da indicação do orientador do TCC ou de coorientador, quando houver, pelo coordenador do curso, estão discriminados nos Artigos 38-A, 38-B, 38-C, 38-D e 38-E.

Art. 38-A. É de responsabilidade do discente escolher e apresentar o Termo de Compromisso, assinado pelo professor-orientador na disciplina Projeto de Pesquisa em formulário próprio. Este professor deve encaminhar à Coordenação de TCC o Termo de Compromisso.

Art. 38-B. A escolha do orientador se fará entre os professores em efetivo exercício no Curso.

Art. 38-C. É facultado ao professor não acolher a solicitação de orientação de um discente, pressupondo-se que o aceite da orientação gera compromissos mútuos, por isso este deve ser feito por meio do Termo de Compromisso.

§ 1º A partir do momento do aceite, o professor, já na função de orientador, deve discutir com o discente a delimitação do tema a ser investigado, o levantamento de dados e a bibliografia necessária à elaboração do trabalho; supervisionar a escolha da metodologia, a montagem do plano de monografia, a composição da introdução, do desenvolvimento das ideias e da conclusão; e proceder à leitura crítica de sua redação final.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Escola de Educação

§ 2º Cada professor-orientador poderá orientar até 3 (três) discentes por período letivo. Considera-se a duração completa de 1 (uma) orientação como 2 (dois) períodos letivos.

§ 3º No critério de disponibilidade de orientação, só são computados os discentes do Curso, não sendo considerados os orientandos de outros Cursos.

§ 4º Nos casos em que não houver consenso entre os potenciais orientadores e o orientando para a emissão de um Termo de Compromisso, o Colegiado do Curso deliberará sobre a questão e designará um orientador para o discente.

§ 5º Em caráter excepcional, o Colegiado do Curso poderá pronunciar-se sobre a ampliação e a alteração dos critérios de orientação.

Art. 38-D. Durante a elaboração do trabalho, o orientador deverá utilizar todos os meios para se comunicar com seus orientandos, a fim de manter a pesquisa em andamento. Caso essa recomendação não seja atendida, qualquer das partes (discente e professor) deve procurar a Coordenação do TCC, para relatar o problema na orientação.

Art. 38-E. Somente após a aprovação do orientador, poderá ocorrer a entrega do TCC e o agendamento da sua apresentação.

Parágrafo único. O processo de orientação inicia-se com a entrega do Termo de Compromisso na disciplina de Projeto de Pesquisa. Caso seja necessária uma mudança de orientador, o discente deve comunicá-la imediatamente aos professores-orientadores (antigo e novo), para tomarem as providências cabíveis, e entregar um novo Termo de Compromisso ao professor da disciplina pertinente – Projeto de Pesquisa ou TCC –, dependendo do momento no qual ocorre a troca.

## CAPÍTULO XII DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Art. 39. O discente aprovado em todos os componentes curriculares deverá apresentar seu TCC no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso e tornado público por cronograma distribuído no início do semestre curricular.

§1º O discente deverá cumprir a data estipulada no cronograma para a entrega do TCC.

§2º Ao infringir o prazo de entrega do TCC, o discente perderá o direito ao certificado.

§3º O discente encaminhará a versão final do TCC ao orientador que a encaminhará aos outros integrantes da Comissão de Avaliação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Escola de Educação

Art. 39-A. O TCC deverá estar de acordo com as regras vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 39-B. O coordenador de TCC deverá disponibilizar um manual atualizado sobre as normas de elaboração do TCC.

§1º A apresentação do TCC será realizada na UNIRIO.

§2º A escrita e a defesa do TCC são partes obrigatórias, e o seu não cumprimento além da ausência de defesa dentro do limite máximo permitido implicarão a reprovação por nota no componente curricular, o que acarretará a reprovação no Curso.

§3º O TCC deverá ser realizado com acompanhamento de um orientador com a titulação mínima de mestre.

§4º O TCC dialogará com os trabalhos desenvolvidos na disciplina de Metodologia da Pesquisa e, pelo menos, em mais 1 (uma) disciplina oferecida ao longo do Curso.

Art. 40. Para avaliar o TCC, o coordenador do Curso formalizará Bancas Examinadoras.

§1º As Bancas Examinadoras do TCC serão compostas por 3 (três) professores de reconhecida competência na área temática do Curso, sendo 1 (um) deles o orientador.

§2º A Banca Examinadora e os professores convidados devem ser aprovados pelo Colegiado do Curso.

§3º A defesa ou apresentação oral da monografia do discente, perante a Banca Examinadora composta pelo professor-orientador, na qualidade de presidente, e por 2 (dois) outros professores, será pública e obrigatória, e programada pelo orientador. A defesa ou apresentação oral deverá ocorrer de forma presencial, conforme o Art. 60, Parágrafo único, do Regimento Geral da UNIRIO.

§4º A defesa do trabalho perante a Banca Examinadora obedecerá às seguintes regras:

- I. instalada a Banca Examinadora, que será presidida pelo professor-orientador, o discente terá um prazo de até 20 (vinte) minutos para fazer a apresentação oral;
- II. em seguida, os 2 (dois) professores arguirão o discente por até 10 (dez) minutos, tendo este até 10 (dez) minutos para a resposta após cada arguição;
- III. ao final, a Banca Examinadora atribuirá nota final de 0 (zero) a 10,0 (dez inteiros).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Escola de Educação

§5º O TCC aprovado, após o discente proceder a eventuais modificações sugeridas pelos professores, caso haja, no prazo estipulado pela Banca Examinadora, deverá ser encaminhado à Coordenação do Curso. O prazo de até 30 (trinta) dias para a entrega da versão final à Coordenação do Curso deve ser registrado, conforme o Art. 59 do Regimento Geral da UNIRIO.

CAPÍTULO XIII  
DA CERTIFICAÇÃO

Art. 41. Os certificados obtidos em Cursos de Especialização não equivalem a certificados de especialidade.

Art. 42. Para a obtenção do Certificado de Conclusão de Curso, o discente deve satisfazer às seguintes exigências:

- I. obter aprovação em cada componente curricular com, no mínimo, a nota 7,0 (sete inteiros);
- II. obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de atividades previstas para cada componente curricular;
- III. obter aprovação da Banca Examinadora para seu TCC.

Art. 43. O Certificado de Conclusão de Curso será concedido ao discente que, além de satisfazer todos os requisitos dispostos nos incisos de I a III do Art. 42 deste Regulamento, tiver obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) no TCC.

Art. 44. O discente reprovado em 1 (um) ou mais componentes curriculares não fará jus ao Certificado de Conclusão de Curso.

Art. 45. O Certificado de Conclusão de Curso será acompanhado do respectivo Histórico Escolar, do qual constarão:

- I. a relação de disciplinas, carga horária e nota obtida pelo discente, nome e qualificação dos professores que efetivamente ministraram o Curso;
- II. o período e o local em que o Curso foi realizado e sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;
- III. o título do TCC;
- IV. a declaração de que o Curso cumpriu todas as disposições da Resolução vigente do Conselho Nacional de Educação relativas aos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*;
- V. a indicação do ato legal de credenciamento da UNIRIO.

CAPÍTULO XIV  
DO DESLIGAMENTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Escola de Educação

Art. 46. Será desligado do Curso o discente que:

- I. não realizar inscrição em disciplina nos períodos determinados de acordo com a estrutura do Curso;
- II. não obtiver o total de créditos obrigatórios exigidos dentro do prazo de duração do Curso;
- III. for reprovado em uma disciplina ou outro componente curricular;
- IV. ultrapassar o limite do prazo para a apresentação e a entrega da versão final do TCC, conforme estipulado no Calendário Acadêmico previsto no Regulamento do Curso e conforme o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da UNIRIO;
- V. receber pena de desligamento do Curso ao final de processo disciplinar por infringir o Regimento Geral da UNIRIO, o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da UNIRIO ou o Regulamento do Curso, assegurado o direito à ampla defesa.

Art. 47. O desligamento de discentes do Curso será homologado pelo Colegiado do Curso e deverá ser imediatamente notificado ao discente e à DPG-PROPGPI.

Parágrafo único. O desligamento deverá ser lançado no Sistema Acadêmico tão logo o mesmo seja deferido.

CAPÍTULO XV  
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48. Este Regulamento poderá ser modificado a cada 2 (dois) anos ou sempre que o Colegiado da Escola de Educação assim o decidir.

Art. 49. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CONSEPE e publicação no Boletim Interno.

Art. 50. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos em primeira instância pela Coordenação do Curso, cabendo recurso ao Colegiado da Escola de Educação, ao CCH, à Câmara de Pós-Graduação e ao CONSEPE, em ordem crescente de hierarquia deliberativa na organização acadêmico-administrativa da UNIRIO.

TTDD:141.2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Escola de Educação

ANEXO I

Atividades Acadêmicas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em  
Gestão Escolar

	<b>Disciplina</b>	<b>Créditos</b>	<b>Carga horária</b>
<b>1</b>	Introdução à EaD	2	30h
<b>2</b>	Política e Sociedade	2	30h
<b>3</b>	Políticas Públicas e Gestão Escolar	3	45h
<b>4</b>	Formação de Gestores em Educação	2	30h
<b>5</b>	Projeto Político-Pedagógico na Gestão Escolar	2	30h
<b>6</b>	Metodologia da Pesquisa	2	30h
<b>7</b>	TCC 1	2	30h
<b>8</b>	Gestão Escolar e Financiamento da Educação	2	30h
<b>9</b>	Gestão Escolar: Princípios e práticas em uma perspectiva democrática	2	30h
<b>10</b>	Gestão Escolar e a escola inclusiva	2	30h
<b>11</b>	Tecnologias Digitais e Gestão Escolar	3	45h
<b>12</b>	TCC 2	4	60h
<b>13</b>	Educação Pública no Brasil: Legislação e Sistemas de Avaliação	2	30h
	<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>450h</b>

Número de créditos exigidos para a integralização do Curso: 30.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO  
ESCOLAR MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**RIO DE JANEIRO**  
**2025**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

**Dr. José da Costa Filho**  
**Reitor**

**Dra. Cleonice Alves de Melo Bento**  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**

**Dra. Miriam Cabral Coser**  
**Decana do Centro de Ciências Humana e Sociais**

**Dr. Henrique Dias Gomes de Nazareth**  
**Diretor da Escola de Educação**

**Dra. Paloma Rezende de Oliveira**  
**Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação**

**Dra. Elisangela da Silva Bernado**  
**Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Escolar - EAD**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

**SUMÁRIO**

<b>Apresentação.....</b>	<b>04</b>
<b>Dados de Identificação do Curso.....</b>	<b>06</b>
<b>Introdução.....</b>	<b>07</b>
<b>Justificativa.....</b>	<b>07</b>
<b>Universidade Aberta do Brasil: objetivos.....</b>	<b>09</b>
<b>Diretoria de Educação a Distância da Capes.....</b>	<b>09</b>
<b>Caracterização Regional.....</b>	<b>10</b>
<b>Integração e articulação da Educação a Distância da UNIRIO ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) .....</b>	<b>11</b>
<b>Aspectos Institucionais.....</b>	<b>12</b>
<b>Concepção do Curso de Especialização em Gestão Escolar.....</b>	<b>14</b>
<b>Estrutura administrativo-pedagógica.....</b>	<b>43</b>
<b>Infraestrutura e processo de gestão acadêmico- administrativa.....</b>	<b>44</b>
<b>Diretrizes de avaliação.....</b>	<b>46</b>
<b>Processo de comunicação-interação entre os participantes.....</b>	<b>47</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

## **Apresentação**

O Curso de Especialização em Gestão Escolar, modalidade a distância, no contexto da Universidade Aberta do Brasil (UAB) integra o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

O PNAP nasceu em 2006 a partir da experiência-piloto do curso de Administração, supervisionado pela Secretaria de Educação a Distância (SEED) do Ministério da Educação (MEC) e coordenadores das Instituições Públicas de Ensino Superior (Ipes). Além do bacharelado em Administração, o PNAP, atualmente, é composto por quatro especializações na área pública, sendo as três iniciais Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde, com o acréscimo, em 2020, da especialização em Gestão Escolar.

Nesse contexto, em 2009, a Universidade Aberta do Brasil (UAB), já integrada à estrutura da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), lançou um edital (Edital UAB/Capes 01/2009, de 27 de abril de 2009) voltado à adesão de instituições públicas de ensino superior para oferta dos referidos cursos. O programa ofereceu um Projeto Pedagógico de Curso (PPC) base que deveria ser analisado e adequado à realidade social de cada Ipes. A matriz curricular do curso e os materiais didáticos foram desenvolvidos por uma rede nacional, sendo utilizados em todos os cursos e em todas as Ipes aprovadas.

O objetivo central do PNAP é formar e qualificar pessoal em nível superior visando o exercício de atividades gerenciais, possibilitando que esses gestores intervenham na realidade social, política e econômica, contribuindo para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Estado brasileiro no âmbito federal, estadual e municipal.

O PNAP, assim como outras iniciativas de fortalecimento das capacidades estatais no Brasil, foi impactado por três vetores principais: o processo de descentralização das políticas públicas em direção às administrações subnacionais; o fortalecimento da qualificação como critério para progressão e desenvolvimento nas carreiras da Administração Pública; e o fortalecimento da modalidade de ensino a distância como instrumento dessa qualificação, impulsionada pelo avanço das tecnologias de informação e comunicação (TIC).

O PNAP continuou com a metodologia de monitoramento por meio da realização de Fóruns Nacionais, os quais visam congregar, coordenar e representar com autonomia os cursos das diversas áreas do programa, de modo a implementar ações de melhoria da qualidade na formação inicial e continuada. Já ocorreram 4 fóruns na área do PNAP.

O primeiro, que aconteceu em Salvador (Bahia) em 2010, teve o papel primordial de implantar o Fórum da Área de Administração Pública com a escolha de sua presidência; o segundo, ocorrido em Brasília (Distrito Federal) em 2012, já discutia propostas de reformulações dos PPCs; o terceiro, acontecido em Belo Horizonte (Minas Gerais) em 2013, deu continuidade às discussões sobre os PPCs; e, o quarto, realizado



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

em Florianópolis (Santa Catarina) em 2014, reuniu cerca de 180 coordenadores dos cursos de especializações em Gestão em Saúde, Gestão Pública e Gestão Pública Municipal, na modalidade de Educação a Distância (EAD), cujo objetivo principal foi propiciar a interação, a troca de experiências e as discussões sobre os PPCs e a elaboração e atualização de materiais didáticos. Vale ressaltar que todos os fóruns contaram com o apoio da Capes.

Em 2017, foi constituída a Comissão de apoio à gestão do PNAP, que objetivou analisar as sugestões formuladas nesses fóruns à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de 2014. Desse trabalho resultaram novos PPCs (Bacharelado e Especializações) e a revisão do material didático, adequando-os às especificidades do setor público no Brasil.

Em 2020, mais um curso foi integrado ao PNAP: o curso de Especialização em Gestão Escolar. O objetivo é atender à necessidade de formação de gestores, das áreas federal, estadual e municipal, para que possam lidar com os desafios da educação básica.

Desde a criação do PNAP, vários acadêmicos contribuíram para a consolidação e o amadurecimento do Programa. Destacamos: os(as) professores(as) Alexandre Marino Costa (UFSC), Marcos Tanure Sanábio (UFJF), Teresa Cristina Janes Carneiro (Ufes) e Cleinaldo Aparecido Dias (Unimontes).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

**1 Dados de Identificação do Curso**

a) Nome do Curso: Curso de Especialização em Gestão Escolar

b) Proponente:  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

c) Público-alvo:  
Profissionais que atuam ou venham a atuar na gestão no setor de educação ou instâncias ligadas à educação em todas as esferas do Estado do Rio de Janeiro e dos municípios.

d) Número de Vagas:  
Serão ofertadas 150 vagas para redes públicas do Estado do Rio de Janeiro de acordo com a demanda dos polos já estabelecidos.

e) Formas de Ingresso:  
Edital de seleção de análise curricular e ordem de inscrição.

f) Duração do Curso:  
O curso foi concebido para ser integralizado em 18 meses.

g) Previsão para Início das Atividades:  
Março/2026

h) Coordenação do Curso:  
Elisangela da Silva Bernado  
21 98661-5036  
[elisangela.bernado@unirio.br](mailto:elisangela.bernado@unirio.br) / [efelisberto@yahoo.com.br](mailto:efelisberto@yahoo.com.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

## **2 Introdução**

O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) foi criado pelo Ministério da Educação, em 2005, no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação, para a articulação e integração de um sistema nacional de educação superior a distância, visando sistematizar ações, programas, projetos e atividades pertencentes às políticas públicas voltadas para a ampliação e interiorização da oferta do ensino superior gratuito e de qualidade no Brasil.

Objetivando a consecução e o fomento dos cursos da UAB e, conseqüentemente, a democratização, a expansão e a interiorização da oferta de ensino superior público, e da formação de gestores públicos, o Ministério da Educação, por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), estimula a oferta do Curso de Especialização em Gestão Escolar e de especializações na modalidade a distância, integrantes do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP) e operacionalizados pelas Instituições Públicas de Ensino Superior (Ipes), de acordo com os instrumentos legais emanados pela UAB.

O Curso de Especialização em Gestão Escolar vem ao encontro das necessidades de gestores com visão holística das ações administrativas e políticas governamentais na área de educação, capacitados para exercitar a gestão nos poderes e nas esferas da Administração Pública nacional, regional e local.

Para atender à demanda pela formação de gestores escolares nos entes da federação do Brasil, a Ipes oferece o Curso de Especialização em Gestão Escolar no intuito de ampliar o número de beneficiários da formação superior gratuita e de qualidade, cumprindo, assim, sua missão e colaborando com o desenvolvimento da sociedade brasileira.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) está pautado na observância aos dispositivos legais, regimentais e institucionais, entre eles:

- ✓ Dispositivos da Universidade Aberta do Brasil;
- ✓ Edital CAPES nº 25/2023

## **3 Justificativa**

Desde meados da década de 1990, a gestão pública no Brasil vem passando por transformações importantes, notadamente no que se refere à redefinição do papel do Estado nacional, em geral, e do papel desempenhado pelas três esferas de governo: União, estados e municípios.

A partir da Constituição Federal (CF) de 1988, os estados e os municípios ganharam mais importância, assumindo diversas atividades antes desempenhadas pela União. Nesse sentido, os dois níveis de governo subnacionais passam a assumir papéis



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

complexos, antes exercidos pela União, que exigem competências específicas e uma nova gestão de atividades essenciais.

Vale destacar que as políticas de saúde pública e de educação, por exemplo, ganham força no município com a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) e a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). Em 2007, esse fundo foi ampliado para incluir a educação infantil e o ensino médio, sendo transformado em Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Diante desse cenário, estados e municípios tiveram de redesenhar sua estrutura organizacional para se adequar aos novos papéis que lhes foram impostos. Na realidade, até o presente momento, muitos deles ainda não conseguiram sair do status quo anterior e, por isso, encontram dificuldades em se relacionar com os demais níveis de governo, com o mercado e com a sociedade civil organizada. Mesmo aqueles que tiveram um avanço maior, ainda necessitam amadurecer um modelo de gestão que contemple essa nova fase de governança pública.

Um dos pontos que merecem destaque diz respeito à conscientização quanto ao seu verdadeiro papel constitucional. Na Constituição Federal, há funções exclusivas de Estado, funções não exclusivas e funções de mercado (privadas) que devem ser pensadas e assumidas como tal.

Com a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estados e municípios passaram a se preocupar mais com suas finanças, tanto com o lado da receita quanto com o lado da despesa. No entanto, o Poder Público deve estar preparado, do ponto de vista administrativo, para cumprir essa legislação. É razoável afirmar que isso exige quadros de servidores preparados para gerenciar a máquina administrativa responsabilmente.

Nos últimos anos, no entanto, a concepção de Estado e o papel dos governos e da administração pública têm adquirido renovado interesse. Essa situação se particulariza na América Latina, onde se tornou muito evidente a constatação de que a capacidade do Estado é condição para a democracia. Sem uma adequada capacidade de fazer valer as regras e implementar as decisões tomadas pelos sujeitos políticos, ou sem assegurar o cumprimento dos direitos e deveres associados à cidadania, um regime democrático torna-se inefetivo.

Nesse contexto, a Administração Pública brasileira vem passando por transformações. Assim, a necessidade de qualificação e renovação dos quadros da administração pública passa a demandar ações de capacitação e preparação de força de trabalho para as tarefas da Administração Pública.

Nesse esforço de fortalecimento das capacidades estatais, iniciativas passaram a ser desenhadas, como, por exemplo, o estabelecimento de uma rede nacional de escolas de governo – articulada pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) – e o lançamento do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), no



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

âmbito da UAB, que nasceu com a expectativa de atender não apenas gestores na esfera federal, mas, sobretudo, gestores nos níveis estadual e municipal.

Dessa forma, tanto no desenho de nova estrutura organizacional quanto na gestão dos processos/atividades, União, estados e municípios necessitam de profissionais qualificados em gestão. Nesse contexto, é importante a oferta de cursos e programas de capacitação que contribuam para a efetivação das políticas públicas.

#### **4 Universidade Aberta do Brasil: objetivos**

De acordo com o Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, a UAB é um Programa que tem como objetivo primordial:

- I. ampliar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior, por meio da educação a distância, priorizando a oferta na formação inicial de professores em efetivo exercício na educação básica pública, porém ainda sem graduação, além de formação continuada àqueles já graduados;
- II. ofertar cursos a dirigentes, gestores e outros profissionais da educação básica da rede pública;
- III. reduzir as desigualdades na oferta de ensino superior e desenvolver um amplo sistema nacional de educação superior a distância;
- IV. formar professores e outros profissionais de educação nas áreas da diversidade, objetivando a disseminação e o desenvolvimento de metodologias educacionais de inserção dos temas de áreas como educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação patrimonial, educação para os direitos humanos, educação das relações étnico-raciais, de gênero e orientação sexual e temas da atualidade no cotidiano das práticas das redes de ensino pública e privada de educação básica no Brasil.

#### **5 Diretoria de Educação a Distância da Capes**

A Diretoria de Educação a distância (DED) da Capes objetiva fomentar e articular as instituições de ensino superior integrantes do Sistema UAB e seus polos de apoio, subsidiando a formulação de políticas de formação inicial e continuada de professores.

Busca apoiar a formação dos profissionais da educação por meio de concessão de bolsas e auxílios, planejamento, coordenação, fomento e avaliação dos cursos superiores na modalidade a distância pelas instituições integrantes da UAB. Fazem parte



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

dos objetivos da Diretoria de Educação a Distância a formulação, a implementação e a execução de políticas de expansão e interiorização de formação superior pública.

A DED, para consecução dos seus objetivos, irá articular-se com o Conselho Técnico Científico da Educação Básica (CTC-EB) na elaboração das políticas e diretrizes específicas de atuação da Capes no tocante à formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica e à construção de um sistema nacional de formação de professores.

Cabe à Diretoria o estabelecimento de diretrizes e normas para programas e cursos no âmbito do Sistema UAB e uma política institucional de estímulo à inovação em EAD; além de firmar acordos de cooperação técnica e instrumentos congêneres com as Ipes e os mantenedores de polos integrantes do Sistema UAB.

## **6 Caracterização Regional<sup>1</sup>**

O Estado Rio de Janeiro está localizado na região Sudeste, tendo como capital a cidade do Rio de Janeiro. Sua área territorial é de 43.750 km<sup>2</sup>, a quarta menor do território nacional. A população atual do estado do Rio de Janeiro é de 16.055.174 habitantes, conforme indicam os dados do censo demográfico de 2022. Trata-se do terceiro estado mais populoso do Brasil depois de São Paulo e de Minas Gerais. Restrito em área, é densamente povoado, com 366,97 hab./km<sup>2</sup> (IBGE, 2022). O município do Rio de Janeiro é o mais populoso, com 6.211.223<sup>2</sup> de habitantes. Esse valor equivale a 38,68% de toda a população do estado. Considerando os indicadores sociais, destaca-se que o Rio de Janeiro possui IDH de 0,762, o quarto maior do país.

O estado do Rio de Janeiro é composto por 92 municípios. E é a segunda maior economia do país, ficando atrás apenas do estado de São Paulo. De acordo com o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) fluminense é de R\$ 949,3 bilhões ou 8,7% do PIB do Brasil.

## **7 Integração e articulação da Educação a Distância da UNIRIO ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)<sup>3</sup>**

---

<sup>1</sup> <https://brasilescola.uol.com.br/brasil/rio-janeiro.htm>

<sup>2</sup> <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/rio-de-janeiro/panorama>

<sup>3</sup>

<https://www.unirio.br/unirio/arquivos/noticias/PDI20222026TextofinalaprovadopelosConselhosCOMAPEN DICES.pdf>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

Na UNIRIO, a Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), criada em 1994 pela Resolução nº 1.168/1994, é responsável por planejar, orientar, supervisionar e avaliar todos os Programas ou atividades da Universidade que envolvam a modalidade a distância e a modalidade semipresencial. Assim, assegura, apoia e incentiva ações de ensino, pesquisa e extensão, em corresponsabilidade com as direções das Unidades Acadêmicas a que se vinculam os Cursos e Programas oferecidos na modalidade a distância.

A CEAD tem como finalidades: (1) socializar o conhecimento e a profissionalização nas diversas áreas do saber; (2) democratizar o acesso ao ensino superior oferecido pela Universidade e a permanência nele; e (3) proporcionar a melhoria da qualidade do ensino na Universidade. Essas finalidades estão definidas na Ordem de Serviço GR nº 01, de 15 de setembro de 2008.

Durante todos esses anos, o Ensino a Distância na UNIRIO desenvolveu-se conforme as políticas nacionais que lhe ordenavam o funcionamento e financiamento. Hoje, os Cursos na modalidade a distância são ofertados pela UNIRIO em parceria com a Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CECERJ), sob o Consórcio Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ), e a Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES), o que vem possibilitando à Universidade o funcionamento e o financiamento necessários para o prosseguimento dos Cursos.

Sua estrutura organizacional é formada por uma coordenação, por uma câmara técnica e pelos setores pedagógico, de mediatização e de articulação entre a UNIRIO e os polos. A sede da CEAD se localiza atualmente na Av. Rio Branco, nº 135, 12º andar, Centro da cidade do Rio de Janeiro, cujas dependências abrigam a sala da coordenação, uma sala de arquivo, uma sala multimídia e as secretarias dos Cursos de Graduação a distância da UNIRIO. Em cada espaço de secretaria, há uma área específica para o trabalho dos tutores das disciplinas dos respectivos Cursos. Ainda no que se refere à estrutura, a CEAD é responsável pelo conjunto de computadores que atendem à coordenação, às secretarias e às tutorias.

Já os polos de Educação a Distância (EaD), em geral, funcionam colaborativamente em espaços físicos de instituições de ensino fundamental e médio. Neles, os estudantes realizam as provas presenciais, têm acesso a materiais de apoio, além do uso de laboratórios de informática, biblioteca com livros voltados para os Cursos que ali são ministrados, sala de estudos e secretaria acadêmica. Todo esse cenário é gerido pelo coordenador do polo, que entra em contato direto com o CECERJ e com as instituições conveniadas.

Em termos de abrangência geográfica, os Cursos de Graduação geridos pela CEAD e desenvolvem em polos localizados em vários municípios de todas as regiões do estado do Rio de Janeiro.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

O Curso de Especialização em Gestão Escolar a distância está planejado para ser ofertado nos 04 Polos de Educação a Distância (Barra do Piraí, Cantagalo, Magé e Resende) já selecionados para a oferta do presente curso, sendo dois polos com 37 vagas e dois polos com 38 vagas.

## **8 Aspectos Institucionais<sup>4</sup>**

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação de direito público integrante do Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Isoladas do Estado da Guanabara (Fefieg), criada pelo Decreto-Lei nº 773 de 20 de agosto de 1969, que reuniu estabelecimentos isolados de ensino superior, anteriormente vinculados aos Ministérios do Trabalho, do Comércio e da Indústria; da Saúde; e da Educação e Cultura.

A criação da Fefieg propiciou a integração de instituições tradicionais, como a Escola Central de Nutrição, a Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, o Conservatório Nacional de Teatro (atual Escola de Teatro), o Instituto Villa-Lobos, a Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e o Curso de Biblioteconomia da Biblioteca Nacional.

Com a fusão dos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, em 1975, a Fefieg passou a denominar-se Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (Fefierj). Dois anos mais tarde, foram incorporados à Fefierj o Curso Permanente de Arquivo (do Arquivo Nacional) e o Curso de Museus (do Museu Histórico Nacional).

Em 5 de junho de 1979, pela Lei nº 6.655, a Fefierj foi institucionalizada com o nome de Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO). E, em 24 de outubro de 2003, a Lei nº 10.750 alterou o nome da Universidade para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, mas a sigla foi mantida.

### **8.1 Missão**

Produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

### **8.2 Princípios e valores**

---

<sup>4</sup> <https://www.unirio.br/instituicao/institucional>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

Princípios gerais<sup>5</sup>:

- ✓ Conduta ética;
- ✓ Humanismo;
- ✓ Democracia e participação;
- ✓ Pluralismo teórico-metodológico;
- ✓ Universalidade do conhecimento;
- ✓ Interdisciplinaridade do conhecimento;
- ✓ Inovação;
- ✓ Excelência;
- ✓ Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ Inserção regional, nacional e internacional;
- ✓ Natureza pública;
- ✓ Gratuidade do ensino de graduação;
- ✓ Sustentabilidade.

Tais princípios, presentes no artigo 3º do Estatuto (UNIRIO, 2018), são pautados em outros ideais não citados expressamente, mas fazem parte da realidade da UNIRIO e são transversais a suas diferentes áreas. Em relação à ética, esta agrega valores como transparência, justiça social, solidariedade, responsabilidade com o bem público, moralidade e probidade administrativa; no que tange à democracia, ideais de participação, corresponsabilidade e respeito à coletividade, aprimoramento das relações individuais e sociais; relacionados à equidade, há os princípios de justiça e igualdade nas relações sociais e nos processos de gestão; além do compromisso social, pautado pelo reconhecimento às diferenças históricas, econômicas, culturais e sociais.

Objetivos gerais:

- ✓ Produzir, difundir e preservar o saber em todos os campos do conhecimento;
- ✓ Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional;
- ✓ Propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de pós-graduação stricto sensu;

---

5

<https://www.unirio.br/unirio/arquivos/noticias/PDI20222026TextofinalaprovadopelosConselhosCOMAPEN DICES.pdf>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

- ✓ Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição;
- ✓ Manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

### **8.3 Outros aspectos**

A UNIRIO foi criada com a intuito de agregar Escolas Federais tradicionais do então Estado da Guanabara, valendo-se de autonomia didático-científica, administrativa, financeira e disciplinar e com a finalidade de realização e desenvolvimento da educação superior e da pesquisa, e de divulgação científica, tecnológica, cultural e artística. Seu objetivo, evidenciado no artigo 2º da Lei nº 6.655/1979, é “ministrar o ensino superior de graduação, pós-graduação e extensão, e executar atividades de pesquisa, de divulgação científica, tecnológica, cultural e artística, podendo, também, prestar serviços técnicos e hospitalares à comunidade e a instituições públicas e particulares” (BRASIL, 1979).

Tem como visão ser reconhecida como referência na produção e difusão de conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, comprometida com as transformações da sociedade e com a transparência organizacional.

## **9 Concepção do Curso de Especialização em Gestão Escolar**

O Curso de Especialização em Gestão Escolar visa auxiliar gestores de escolas públicas localizadas no Estado do Rio de Janeiro no atendimento à legislação vigente e no alcance de seu compromisso social de formação. E, também, tem como intuito promover a formação continuada dos gestores escolares de modo a ampliar seus saberes e práticas na gestão de uma escola pública de qualidade.

Destinado aos profissionais da educação egressos do ensino superior, graduados nas diversas áreas do conhecimento, o curso tem como objetivo promover, em nível de pós-graduação lato sensu, a formação continuada de gestores escolares para o desenvolvimento de atividades de administração e gestão em nível de sistema e unidade escolar, bem como desenvolver atividades como processo de ensino-aprendizagem que possibilitem ao gestor a aquisição e o aperfeiçoamento contínuo de conhecimentos necessários à sua atuação.

O curso também tem como finalidade aprofundar estudos sobre gestão, respondendo as necessidades e problemas educacionais, incentivando a prática de uma gestão democrática como um instrumento importante no processo de democratização da escola e investigando os meios necessários para que processos de gestão sejam mais participativos nas escolas. O foco principal é o aperfeiçoamento da formação do gestor escolar, de modo a pensar o seu cotidiano, seus conflitos e possibilidades, estimulando novos olhares e a construção de uma gestão democrática, participativa e inclusiva.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

Temos como público profissionais que atuam ou venham a atuar na gestão no setor de educação ou instâncias ligadas à educação em todas as esferas do Estado do Rio de Janeiro e dos seus municípios que pretendam aprimorar a sua atuação e colaborar para a construção de um projeto de uma gestão democrática. O curso favorece a formação continuada de gestores escolares e de diferentes profissionais interessados no tema, proporcionando-lhes a construção de conhecimentos na perspectiva de uma responsabilidade social da escola.

Tendo em vista o que foi exposto, o curso pode contribuir para a transformação da realidade das escolas em busca de uma atuação crítica e reflexiva do gestor escolar e sua equipe de gestão. O diferencial do curso se concentra em seu potencial para formar gestores escolares comprometidos com o desenvolvimento integral dos alunos e com uma formação em sintonia com as exigências e complexidades da atualidade educacional e social.

### **9.1 Diretrizes metodológicas para formação do curso**

A proposta metodológica adotada neste curso considera as seguintes diretrizes:

- I. temas e conteúdos que reflitam os contextos vivenciados pelos educandos nos diferentes espaços de trabalho e, também, nas esferas local e regional;
- II. enfoque crítico e pluralista no tratamento dos temas e conteúdos;
- III. produção de conhecimento aplicado à solução de problemas no âmbito da gestão escolar, enfatizando o caráter instrumental do curso, em especial com o uso de estudo de casos.

Em síntese, as diretrizes do curso devem oportunizar formação que privilegie competências profissionais, sociais e políticas baseadas nos aspectos:

- ✓ técnico-científico, condizente com as exigências que a gestão pública contemporânea impõe; e
- ✓ ético-humanístico e político-social, que a formação do cidadão e do gestor público requer.

### **9.2 Concepção pedagógica do curso**

A concepção do Curso de Especialização em Gestão Escolar está voltada para a formação de profissionais capazes de atuar no contexto do setor de educação à luz da ética, buscando contribuir para o alcance dos objetivos das organizações, em especial aquelas do setor público, visando ao desenvolvimento socioeconômico.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

### **9.2.1 Objetivo geral**

Promover a formação continuada de gestores escolares para o desenvolvimento de atividades de administração e gestão em nível de sistema e unidade escolar, bem como desenvolver atividades como processo de ensino-aprendizagem que possibilitem ao gestor a aquisição e o aperfeiçoamento contínuo de conhecimentos necessários à sua atuação.

### **9.2.2 Objetivos específicos**

- ✓ Ofertar formação a dirigentes, gestores e outros profissionais da educação básica da rede pública;
- ✓ Aprofundar estudos sobre gestão, respondendo as necessidades e problemas educacionais, incentivando a prática de uma gestão democrática como um instrumento importante no processo de democratização da escola e investigando os meios necessários para que processos de gestão sejam mais participativos nas escolas;
- ✓ Contribuir com o aperfeiçoamento da formação do gestor escolar, de modo a pensar o seu cotidiano, seus conflitos e possibilidades, estimulando novos olhares e a construção de uma gestão democrática, participativa e inclusiva;
- ✓ Contribuir para a transformação da realidade das escolas em busca de uma atuação crítica e reflexiva do gestor escolar e sua equipe de gestão.

### **9.3 Organização curricular**

A organização da Especialização em Gestão Escolar se dará em três módulos, que contemplarão as disciplinas básicas do PNAP, as disciplinas específicas da especialização em gestão escolar e a orientação de TCC.

Além do material dos Módulos disponíveis nos links abaixo, também serão disponibilizados outros textos, conforme detalhado em cada disciplina:

Básico: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/713114>

Específico: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/744111>

#### **9.3.1 Módulo I**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

O módulo I é composto por seis disciplinas/atividades de 30 horas, perfazendo um total de 180 horas. Dessa forma, ele contemplará as 5 disciplinas básicas do PNAP e a disciplina específica de Projeto Pedagógico.

<b>Disciplina/Módulo I/Professor</b>		<b>Carga horária/Créditos</b>
<b>1</b>	<b>Introdução à EAD</b> Roberto Cardoso Freire da Silva	30h/2 créditos
<b>2</b>	<b>Política e Sociedade</b> Paloma Rezende de Oliveira	30h/2 créditos
<b>3</b>	<b>Políticas Públicas e Gestão Escolar</b> Amanda Moreira Borde da Costa Marques	45h/3 créditos
<b>4</b>	<b>Formação de Gestores em Educação</b> Patricia Flavia Mota	30h/2 créditos
<b>5</b>	<b>Gestão Escolar e Financiamento da Educação</b> Fábio Araujo de Souza	30h/2 créditos
<b>6</b>	<b>Metodologia da Pesquisa</b> Claudia Miranda	30h/2 créditos
<b>Total</b>		<b>195h</b>

A função do Módulo I é propiciar ao estudante uma visão abrangente e atualizada das disciplinas que fundamentam a gestão pública contemporânea, contextualizando a sua aplicação na realidade brasileira e internacional. Esse referencial lhe permitirá compreender melhor, ao longo dos Módulos II e III, os problemas e as questões inerentes à atuação do gestor escolar nas unidades escolares ou demais instâncias do setor de educação.

### **9.3.2 Módulo II**

O módulo II será composto por seis disciplinas/atividades de 30 horas, perfazendo um total de 180 horas. Este módulo iniciará pelo TCC 1, no qual os alunos já serão alocados a orientados para o desenvolvimento do seu projeto inicial.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

<b>Disciplina/Módulo II/Professor</b>		<b>Carga horária/Créditos</b>
<b>7</b>	<b>Gestão Escolar: princípios e práticas em uma perspectiva democrática</b> Amanda Moreira Borde da Costa Marques	30h/2 créditos
<b>8</b>	<b>Projeto Político Pedagógico na Gestão Escolar</b> Bruno Adriano Rodrigues da Silva	30h/2 créditos
<b>9</b>	<b>Gestão Escolar e a escola inclusiva</b> Maria Alice de Moura Ramos	30h/2 créditos
<b>10</b>	<b>Tecnologias Digitais e Gestão Escolar</b> Roberto Cardoso Freire da Silva	45h/3 créditos
<b>11</b>	<b>Educação Pública no Brasil: Legislação e Sistemas de Avaliação</b> Luiz Carlos de Souza	30h/2 créditos
<b>12</b>	<b>TCC 1</b> Claudia Miranda	30h/2 créditos
<b>Total</b>		<b>195h</b>

### 9.3.3 Módulo III

O módulo III composto será por uma disciplina/atividade de 60 horas. Este módulo incluirá o TCC 2, no qual os alunos focarão na coleta e análise de dados para entrega do TCC final.

<b>Disciplina/Módulo III/Professor</b>		<b>Carga horária/Créditos</b>
<b>13</b>	<b>TCC 2</b> Claudia Miranda	60h/4 créditos
<b>Total</b>		<b>60h</b>

**Carga horária total do Curso: 450 horas/30 créditos.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

<b>Organização Curricular</b>									
<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>		<b>Número de créditos*</b>	<b>Início dia/mês/ano</b>	<b>Término dia/mês/ano</b>	<b>Nome do docente</b>	<b>Titulação do docente</b>	<b>Unidade Acadêmica a que está vinculado</b>	<b>IES a que está vinculado</b>
	<b>Prática</b>	<b>Teórica</b>							
Introdução à EAD		30h	2 – Obr	02/03/2026	31/08/2026	Roberto Cardoso Freire da Silva	Doutor	Programa de Pós-Graduação em Educação	Unesa
Política e Sociedade		30h	2 – Obr	02/03/2026	31/08/2026	Paloma Rezende de Oliveira	Doutora	Depto de Fundamentos da Educação	Unirio
Políticas Públicas e Gestão Escolar		45h	3 – Obr	02/03/2026	31/08/2026	Amanda Moreira Borde da Costa Marques	Doutora	Programa de Pós-Graduação em Educação	Unesa
Formação de Gestores em Educação		30h	2 - Obr	02/03/2026	31/08/2026	Patricia Flavia Mota	Doutora	Depto de Didática	Unirio
Gestão Escolar e		30h	2 - Obr	02/03/2026	31/08/2026	Fábio Araujo de Souza	Doutor	Programa de Pós-	UFRJ



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

Financiamento da Educação								Graduação em Educação	
Metodologia da Pesquisa		30h	2 - Obr	02/03/2026	31/08/2026	Claudia Miranda	Doutora	Depto de Didática	Unirio
Gestão Escolar: princípios e práticas em uma perspectiva democrática		30h	2 - Obr	01/09/2026	28/02/2027	Amanda Moreira Borde da Costa Marques	Doutora	Programa de Pós-Graduação em Educação	Unesa
Projeto Político Pedagógico na Gestão Escolar		30h	2 - Obr	01/09/2026	28/02/2027	Bruno Adriano Rodrigues da Silva	Doutor	Depto de Fundamentos da Educação	Unirio
Gestão Escolar e a escola inclusiva		30h	2 - Obr	01/09/2026	28/02/2027	Maria Alice de Moura Ramos	Doutora	Depto de Fundamentos da Educação	Unirio
Tecnologias Digitais e Gestão Escolar		45h	3 - Obr	01/09/2026	28/02/2027	Roberto Cardoso Freire da Silva	Doutor	Programa de Pós-Graduação em Educação	Unesa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

Educação Pública no Brasil: Legislação e Sistemas de Avaliação		30h	2 - Obr	01/09/2026	28/02/2027	Luiz Carlos de Souza	Doutor	Depto de Fundamentos da Educação	Unirio
Trabalho de Conclusão de Curso 1		30h	2 - Obr	01/09/2026	28/02/2027	Claudia Miranda	Doutora	Depto de Didática	Unirio
Trabalho de Conclusão de Curso 2		60h	4 - Obr	01/03/2027	31/08/2027	Claudia Miranda	Doutora	Depto de Didática	Unirio

\*Número de créditos por disciplina ou atividade acadêmica, respeitando-se a relação:

15 (quinze) horas de atividades de aulas, seminários, pesquisas teóricas ou estudo dirigido correspondem a 1 crédito;

30 (trinta) horas de atividades práticas correspondem a 1 crédito.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

### 9.3.4. Ementário

#### Disciplina 1 – Introdução à EAD

<b>EMENTA</b>
<b>Aspectos históricos da Educação a Distância (EAD) no Brasil. A operacionalização da EAD. Dinâmica de Integração em diferentes ambientes. Organização de sistemas de EAD. Relação dos sujeitos da prática pedagógica no contexto da EAD. Ambientes Virtuais de Ensino-Aprendizagem (AVEA). Metodologias Digitais. Análise das tendências atuais da educação a distância. Recursos humanos, tecnológicos e didáticos. A EAD no atual contexto educacional.</b>
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>
BRASIL. MINISTERIO DA EDUCAÇÃO (MEC). Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância. Brasília: 2007.
PEREIRA, Jaqueline Gomes. RODRIGUES, Ana Paula. O ensino a distância e seus desafios. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 06, Ed. 07, Vol. 07, pp. 05-20. Julho de 2021. Disponível em: <a href="https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/o-ensino">https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/o-ensino</a>
EVANS, Terry; JAKUPEC, Viktor. TEORIAS CLÁSSICAS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: CONTEXTO E INTERPRETAÇÕES. In: ZAWACKI-RICHTER, Olaf; JUNG, Insung (org.). Educação digital, aberta e a distância: uma visão internacional. Trad. João Mattar et al. 1. ed. São Paulo: Artesanato Educacional, 2023. Disponível em: <a href="https://abed.org.br/">https://abed.org.br/</a>
ZAWACKI-RICHTER, Olaf; ANDERSON, Terry (org.). Educação a distância online: construindo uma agenda de pesquisa. 1. ed. São Paulo: Artesanato Educacional. Disponível em: <a href="https://abed.org.br/arquivos/Educacao_a_distancia_online_Olaf_Terry_2015.pdf">https://abed.org.br/arquivos/Educacao_a_distancia_online_Olaf_Terry_2015.pdf</a>
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>
CORRÊA, Denise Mesquita. Introdução à educação a distância e AVEA. 2. ed. Florianópolis: IFSC, 2014.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

GOUVÊA, Guaracira; OLIVEIRA, Carmen Irene de C. Educação a distância na formação continuada de professores: visibilidades, potencialidades e limites. Rio de Janeiro: Vieira & Lent, 2006.

HACK, Josias Ricardo. Introdução à educação a distância. Florianópolis: LLV/CCE/UFSC, 2011.

VIDAL, Eloísa Maia; MAIA, José Everardo Bessa. Introdução à educação a distância. Fortaleza: RDS Editora, 2010.

ZAWACKI-RICHTER, Olaf; JUNG, Insung (org.). Educação digital, aberta e a distância: uma visão internacional. Trad. João Mattar et al. 1. ed. São Paulo: Artesanato Educacional, 2023.

## Disciplina 2 – Política e Sociedade

### EMENTA

**Sociedade, Estado e Educação. Federalismo. Estado e sociedade no Brasil: participação social. Conceitos e significados de política. Desenvolvimento político e seus reflexos na política educacional. Perspectivas contemporâneas em torno das relações entre Estado, Educação e Sociedade. Políticas educacionais implementadas no Brasil e seus condicionantes políticos, econômicos, sociais e culturais.**

### REFERÊNCIAS BÁSICAS

ANDRADE, Edson Francisco de. Surgimento e consolidação do Estado federativo no Brasil: implicações na gestão da educação. Rev. Bras. Hist. Educ, Campinas , v. 13, n. 01, p. 227-253, abr. 2013 . Disponível em <[http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2238-00942013000100009&lng=pt&nrm=iso](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-00942013000100009&lng=pt&nrm=iso)>. Acessos em 04 jun. 2025.

Arosa, A. C. A concepção de Estado no debate sobre política educacional: uma análise dos trabalhos apresentados no GT5 da ANPEd (2000-2010). Perspectiva, 34(3), 2017. <https://doi.org/10.5007/2175-795X.2016v34n3p874>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

Arretche, Marta. FEDERALISMO E POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL: problemas de coordenação e autonomia. SÃO PAULO EM PERSPECTIVA, 18(2): 17-26, 2004.

CABRAL NETO, A.; CASTRO, A. M. D. A.; BARBALHO, M. G. C. Federalismo e educação no Brasil: subsídios para o debate. Revista Educação em Questão, [S. l.], v. 50, n. 36, p. 42–72, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/7077>. Acesso em: 4 jun. 2025.

Costa, J. M. A.; Cunha, M. C.; Araujo, R. B. de. Federalismo cooperativo brasileiro: implicações na gestão da educação municipal. Jornal De Políticas Educacionais, 4(8), 2010. <https://doi.org/10.5380/jpe.v4i8.21828>

Dourado, Luiz Fernandes. Plano Nacional de Educação: política de Estado para a educação brasileira. Brasília: Inep, 2016, 48p. <https://www.educacao.cerquillo.sp.gov.br/pme2015/pne.pdf>

Oliveira, João Ferreira de; Moraes, Karine Nunes de; Dourado, Luiz Fernandes. Gestão escolar democrática: definições, princípios, mecanismos de sua implementação. Políticas e Gestão na Educação. [http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem\\_pedagogica/fev\\_2014/NRE/5gestao\\_escolar\\_democratica\\_definicoes\\_principios\\_mecanismo\\_implementacao.pdf](http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/fev_2014/NRE/5gestao_escolar_democratica_definicoes_principios_mecanismo_implementacao.pdf)

Peroni, V. M. V. (2016). A CENTRALIZAÇÃO/DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL NOS ANOS 90 NO CONTEXTO DA PROPOSTA DE REFORMA DO ESTADO NO BRASIL. InterMeio: Revista Do Programa De Pós-Graduação Em Educação - UFMS, 3(6). Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/intm/article/view/2674>.

Souza, A. R. A política educacional e seus objetos de estudo, v. 1, n. 1, pp. 75-89, 2016.

SOUZA, Ângelo R. de. As teorias da gestão escolar e sua influência nas escolas públicas brasileiras. Revista de Estudios Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa, [S. l.], v. 2, p. 1–19, 2017. DOI: 10.5212/retepe.v.2.016. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/retepe/article/view/10692>. Acesso em: 5 jun. 2025.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

VIEIRA, S. A educação nas constituições brasileiras: texto e contexto. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, v. 88, n. 219, 1 ago. 2007. DOI: 10.24109/2176-6681.rbep.88i219.749.

**REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

Conde, Eduardo Salomão. Abrindo a Caixa: dimensões e desafios na análise de Políticas Públicas. Disponível em: <[https://www.academia.edu/93551186/Abrindo\\_a\\_Caixa\\_dimens%C3%B5es\\_e\\_desafios\\_na\\_an%C3%A1lise\\_de\\_Pol%C3%ADticas\\_P%C3%ABlicas](https://www.academia.edu/93551186/Abrindo_a_Caixa_dimens%C3%B5es_e_desafios_na_an%C3%A1lise_de_Pol%C3%ADticas_P%C3%ABlicas)>.

DOURADO, Luiz Fernandes. Sistema Nacional de Educação, Federalismo e os obstáculos ao direito à educação básica. Educ. Soc. 2013, vol.34, n.124, pp. 761-785. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302013000300007>>.

Lima, Iana Gomes de; Gandin, Luís Armando. Entendendo o estado gerencial e sua relação com a educação: algumas ferramentas de análise. Práxis Educativa, Ponta Grossa, v. 7, n. 1, p. 69-84, jan./jun. 2012. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa>>.

Paula, Ana Paula Paes de. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA ENTRE O GERENCIALISMO E A GESTÃO SOCIAL. RAE • VOL. 45 • Nº1. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rae/a/HqKgvKNRxxMmCyxK7jbJz8g/?format=pdf&lang=pt>>

SOARES, S. T. A pesquisa em Política Educacional no Brasil: revisão de literatura. Revista de Estudios Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa, [S. l.], v. 3, p. 1–17, 2018. Disponível em: <<https://revistas.uepg.br/index.php/retepe/article/view/12377>>. Acesso em: 5 jun. 2025.

Souza, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45. <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt>

Verger, Antoni. A política educacional global: conceitos e marcos teóricos chave. Práxis Educativa, Ponta Grossa, v. 14, n. 1, p. 9-33, jan./abr. 2019. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa>>

**Disciplina 3 – Políticas Públicas e Gestão Escolar**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

**EMENTA**

**A política educacional no contexto das políticas públicas. Perspectivas e tendências contemporâneas das políticas educacionais nas reformas educacionais. Legislação. Políticas públicas de educação com ênfase na educação básica e na gestão escolar.**

**REFERÊNCIAS BÁSICAS**

BRASIL. Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em: 02 jun. 2025.

\_\_\_\_\_. Lei Federal Nº. 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação. Brasília 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm)>. Acesso em: 02 jun. 2025.

\_\_\_\_\_. Lei Federal Nº. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação. Brasília, 2014b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm)>. Acesso em: 02 jun. 2025.

GALVANIN, Beatriz. Reforma do sistema educacional dos anos 90: breves considerações sobre os aspectos históricos, econômicos e políticos. In: Revista de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas, Ourinhos/SP, n. 03, 2005.

MATTOS, Maria J. V. Reformas, Mudanças e Inovações Educacionais e o Papel do Estado: Dilemas para melhoria da qualidade do ensino. DOXO vol. 1, n. 2, 2006.

OLIVEIRA, A. C. P. Política pública e gestão escolar: um estudo de caso no Rio de Janeiro. Jornal de Políticas Educacionais, v. 7, p. 29-37, 2013.

VIEIRA, S. L. Política(s) e Gestão da Educação Básica: revisitando conceitos simples. Revista Brasileira de Administração da Educação - RBPAE. v.23, n.1, p. 53-69, jan./abr. 2007.

**REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

BERNADO, Elisangela da Silva; BORDE, Amanda Moreira; CERQUEIRA, Leonardo Meirelles. Gestão escolar e democratização da escola: desafios e possibilidades de uma construção coletiva. RPGE – Revista on line de Política e Gestão Educacional, Araraquara, v. 22, n. esp.1, p. 31-48, mar., 2018.

<https://www.redalyc.org/journal/6377/637766279004/html/>

VIEIRA, S. L. Política educacional, gestão e aprendizagem: por uma escola de qualidade para todos. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 23. 2007, Porto Alegre. Anais eletrônicos... Porto Alegre, UFRGS, 2007b. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/131404795/Gestao-POLITICA-EDUCACIONAL-ESTAO-E-APRENDIZAGEM-POR-UMA-ESCOLA-Sofia>>. Acesso em: 27 mai. 2025.

#### **Disciplina 4 – Formação de Gestores em Educação**

##### **EMENTA**

**Formação continuada de gestores escolares. Teorias Contemporâneas em Administração. Gestão da Educação formal e não formal.**

##### **REFERÊNCIAS BÁSICAS**

BERNADO, ELISANGELA DA SILVA; FERREIRA, A. G. (Org.). POLÍTICAS, GESTÃO E FORMAÇÃO: Diálogos possíveis. 1. ed. Curitiba: CRV, 2023. v. 1. 332p. Disponível em <<https://www.editoracrv.com.br/produtos/detalhes/37823-politicas-gestao-e-formacao-br-dialogos-possiveis>>. Acesso em: 25 mai. 2025.

CALDERÓN, Adolfo Ignacio; FERREIRA, António Gomes. Administração da educação no Brasil: um diálogo comparativo com as tendências temáticas da Revista Ibero-Americana de Educação. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, v. 27, 2011-5.

CAROLINO, S. G.; CAPUCHA, L. M. A.; VASCONCELOS, F. H. L.; BRITO, M. de L. Formação continuada de Gestores Escolares no Brasil: uma Revisão Sistemática da Literatura sobre Políticas e suas perspectivas. Revista Educação e Políticas em Debate, [S. l.], v. 13, n. 1, p. 1–16, 2023. <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/68698>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas. In: Educação & Sociedade. V. 28, N. 100. Campinas: Cedes. p. 921-946, Especial - Out, 2007.

GOHN, MARIA DA GLÓRIA. EDUCAÇÃO NÃO-FORMAL, PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E ESTRUTURAS COLEGIADAS NAS ESCOLAS. ENSAIO: AVALIAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO. [ONLINE]. 2006, VOL.14, N.50, PP. 27-38.

GOIS, A. Líderes na escola. São Paulo: Moderna, 2020.  
<https://www.fundacaosantillana.org.br/publicacao/lideres-na-escola/>

GONZALEZ, W. R. C.; BERNADO, E. S. A GESTÃO DEMOCRÁTICA EM ESPAÇOS NÃO FORMAIS DE ENSINO. SÉRIE-ESTUDOS (UCDB), V. 36, P. 63-76, 2013.

LÜCK, Heloísa. Perspectivas da gestão escolar e implicações quanto à formação de seus gestores. Em Aberto. V. 17, N.72. Brasília: INEP, 2000. Fev/Jun. p. 11-33.  
<http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/view/2116/2085>.

Marin, Alda Junqueira. Educação Continuada: introdução a uma análise de termos e concepções. Janeiro de 1995. Cadernos CEDES 36:13-20.  
[https://www.researchgate.net/publication/343837312\\_Educacao\\_Continuada\\_introducao\\_a\\_uma\\_analise\\_de\\_termos\\_e\\_concepcoes](https://www.researchgate.net/publication/343837312_Educacao_Continuada_introducao_a_uma_analise_de_termos_e_concepcoes)

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Profissão docente e gestão democrática da educação. Revista Extra-classe, v. 1, p. 210-217, 2009.

OLIVEIRA, A.C. P.; PAES DE CARVALHO, C.; BRITO, M.M. Gestão escolar: um olhar sobre a formação inicial dos diretores das escolas públicas brasileiras. REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, v.36, p.473 - 496, 2020. <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/99857>

Paro, Vitor Henrique. A educação, a política e a administração: reflexões sobre a prática do diretor de escola. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 36, n.3, p. 763-778, set./dez. 2010.  
<https://www.scielo.br/j/ep/a/z3kMwmdfKMTGM6pb6ZKzXjt/?format=pdf&lang=pt>

**REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

BERNADO, Elisangela da Silva. Formação Docente: que tipo de profissional formar? Boletim Técnico do Senac, Rio de Janeiro, v. 41 n. 3, p. 90-109, set./dez. 2015.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

FERREIRA, Naura S. C. (Org.) Políticas públicas e gestão da educação: polêmicas, fundamentos e análises. Brasília: Líber Livro, 2006.

GONZALEZ, W. R. C.; PEDROZA, S. LIMITES E POSSIBILIDADES DA ATUAÇÃO DO PEDAGOGO EM ESPAÇOS NÃO FORMAIS DE ENSINO: ALGUMAS QUESTÕES PARA O DEBATE. EDUCAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEA, 2014, V. 11, N. 26, P. 240-265.

MACHADO, Aglaê de Medeiros. Desafios a serem enfrentados na capacitação de gestores escolares. Em Aberto. V. 17, n.72. Brasília: INEP, 2000. Fev/Jun. p. 97-112.

SILVA, T. M. T.; BERNADO, E. S. A RELAÇÃO FAMÍLIA E ESCOLA: DESAFIOS PARA A GESTÃO ESCOLAR. EDUCAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEA, V.14, P.297 - 321, 2017.

**Disciplina 5 – Gestão Escolar e Financiamento da Educação**

**EMENTA**

**O financiamento da educação básica pública no Brasil: do contexto histórico ao atual. O orçamento público e fontes de recursos para a educação. Mecanismos de distribuição e controle dos recursos públicos destinados à educação. Definição de Fundeb e principais fontes de financiamento da educação.**

**REFERÊNCIAS BÁSICAS**

ADRIÃO, Theresa; DE OLIVEIRA, Romualdo Portela; MOCARZEL, Marcelo. O público, o privado e o comunitário: Novas categorias administrativas para as escolas brasileiras e a disputa pelo fundo público na educação. Education Policy Analysis Archives, v. 30, p. (128)-(128), 2022. Disponível em: <https://epaa.asu.edu/index.php/epaa/article/view/7172>

AMARAL, N. C.; FERREIRA DE OLIVEIRA, J. O financiamento da educação no PNE (2014-2024) no contexto dos pós golpe de 2016: balanço crítico. Revista Exitus, [S. l.], v. 13, n. 1, p. e023042, 2023. DOI: 10.24065/2237-9460.2023v13n1ID2229. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/2229>

BRASIL. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

Educação. Brasília, 2007c. Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm)>. Acesso em:  
02 jun. 2025.

DINIZ JÚNIOR, Carlos Antônio. Salário-Educação e a desigualdade no repasse da  
quota estadual/municipal. *Jornal de Políticas Educacionais*. v. 17, n. e92351, p. 1,  
2023. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/92351>

MENEZES, Janaina S. S. A vinculação constitucional de recursos para a educação: os  
(des) caminhos do ordenamento constitucional. *Revista HISTEDBR On-line*,  
Campinas, n. 30, p. 149-163, 2008. Disponível em: [https://www.fe.unicamp.br/pf-  
fe/publicacao/5148/art10\\_30.pdf](https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/5148/art10_30.pdf)

OLIVEIRA, R. L. P. de. O Financiamento da Educação Básica no Brasil. *FINEDUCA -  
Revista de Financiamento da Educação*, [S. l.], v. 13, 2023. DOI: 10.22491/2236-  
5907135613. Disponível em:  
<https://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/135613>

SOUZA, Fábio Araújo; MENEZES, Janaina Specht da Silva. A aplicação dos royalties  
na educação dos municípios da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.  
*Revista Teias*, v. 22, n. 64, p. 20-40, 2021. Disponível em: [https://www.e-  
publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/50574](https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/50574)

TEIXEIRA, Eliara Cristina Nogueira da Silva; NUNES, Claudio Pinto. O Piso Salarial  
Nacional no Contexto do Financiamento da Educação no Brasil: limites e  
possibilidades do seu cumprimento. *FINEDUCA-Revista de Financiamento da  
Educação*, v. 9, 2019. Disponível em:  
<https://www.seer.ufrgs.br/fineduca/article/view/90205>

#### **REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

DINIZ JÚNIOR, Carlos Antônio; SANTOS, Thauan. Financiamento da educação básica  
no Mercosul: Uma análise comparada das fontes, do volume e da natureza dos  
recursos (2000-2015). *Education Policy Analysis Archives*, v. 30, p. (49)-(49), 2022.  
Disponível em: <https://epaa.asu.edu/index.php/epaa/article/view/6750>

GLUZ, Micaela Passerino. O Novo Fundeb É uma Vitória? Análise das disputas  
políticas pelo projeto do Novo Fundeb. *FINEDUCA-Revista de Financiamento da  
Educação*, v. 11, 2021. Disponível em:  
<https://www.seer.ufrgs.br/fineduca/article/view/110856>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

MOTA, P. M. do R.; VICENTE, B. dos S.; BERNADO, E. da S. GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO: AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E O CACS-FUNDEB EM DUQUE DE CAXIAS/RJ. Boletim de Conjuntura (BOCA), Boa Vista, v. 17, n. 50, p. 603–632, 2024.

<https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/3509>

NOGUEIRA, Silvia Cristina Conde; TAVARES, Darlyng Maria Gomes. A relação conflituosa entre a Meta 20 do Plano Nacional de Educação (2014-2024) e a Emenda Constitucional 95/2016. FINEDUCA-Revista de Financiamento da Educação, v. 10, 2020. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/fineduca/article/view/93645>

PINTO, José Marcelino de Rezende. Verdades e mentiras sobre o financiamento da educação. In.: CÁSSIO, Fernando (Org.). Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar. São Paulo: Boitempo, 2019.

## Disciplina 6 – Metodologia da Pesquisa

### EMENTA

**Ética em pesquisa, comitê de ética e plágio acadêmico. Delimitação do objeto de pesquisa: tema, problema, justificativa e objetivos; Revisão da literatura: estado da arte do problema. Estratégias metodológicas da pesquisa: (i) a complementariedade das abordagens qualitativa e quantitativa; (ii) tipos de pesquisa com ênfase em estudo de casos e projetos de intervenção; (iii) técnicas e instrumentos de levantamento de dados; (iv) tratamento, análise e apresentação dos resultados. Orientações e Normatizações para Redação Científica (uso das normas da ABNT).**

### REFERÊNCIAS BÁSICAS

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith. A “revisão de literatura” em teses e dissertações: meus tipos inesquecíveis – o retorno. In: BIANCHETTI, Lucídio; MACHADO, Ana Maria Netto (orgs.). A Bússola do escrever: desafios e estratégias na orientação de teses e dissertações. Florianópolis: Ed. UFSC; São Paulo: Cortez, 2002.

<https://pt.scribd.com/document/761950035/ALVES-MAZZOTTI-2002-a-Revisao-Da-Bibliografia-Em-Teses-e-Dissertacoes-Meus-Tipos-Inesqueciveis-o-Retorno>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. O Método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa. 2. ed. São Paulo: Pioneiras, 1999.

[https://www.academia.edu/17749066/O\\_M%C3%A9todo\\_nas\\_Ci%C3%Aancias\\_Naturais\\_e\\_Sociais\\_Pesquisa\\_Quantitativa\\_e\\_Qualitativa](https://www.academia.edu/17749066/O_M%C3%A9todo_nas_Ci%C3%Aancias_Naturais_e_Sociais_Pesquisa_Quantitativa_e_Qualitativa)

CARNEIRO, Cristiana. O estudo de casos múltiplos: estratégia de pesquisa em psicanálise e educação. *Psicologia USP*, [S. l.], v. 29, n. 2, p. 314–321, 2018. Disponível em: <https://revistas.usp.br/psicousp/article/view/150905>. Acesso em: 25 mai. 2025.

CRESWELL, John W. Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

[https://www.academia.edu/95271542/Livro\\_CRESWELL\\_John\\_W\\_PROJETO\\_DE\\_PESQUISA\\_M%C3%89TODOS\\_QUALITATIVO\\_QUANTITATIVO\\_MISTO\\_2010](https://www.academia.edu/95271542/Livro_CRESWELL_John_W_PROJETO_DE_PESQUISA_M%C3%89TODOS_QUALITATIVO_QUANTITATIVO_MISTO_2010)

GATTI, Bernadete A. Estudos Quantitativos em Educação. *Caderno de Educação e Pesquisa*. SP V.30, N.1. Jan/abril. 2004.

#### **REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

ALVES-MAZZOTTI, A.J. Relevância e aplicabilidade da pesquisa em Educação. In: *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, Fundação Carlos Chagas/Cortez, n.113, p. 39-50, jul., 2001.

BAUER, M.; GASKELL, G. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som. Petrópolis: Vozes, 2002.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. Investigação qualitativa em educação. Porto: Porto Ed., 1994.

COSTA, Marisa Vorraber; BUJES, Maria Isabel E. Caminhos Investigativos III: Riscos e Possibilidades de Pesquisar nas Fronteiras. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

GOLDENBERG, M. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. Rio de Janeiro: Record, 2003.

PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN, Evandro; FRANCO, Maria Amélia Santoro. Pesquisa em Educação: alternativas investigativas com objetos complexos. São Paulo: Edições Loyola, 2006.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

POUPART, Jean; DESLAURIERS, Jean-Pierre; GROULX, Lionel-H.; LAPERRIÈRE, Anne; MAYER, Robert; PIRES, Álvaro P. A Pesquisa Qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2008.

SILVERMAN, D. Interpretação de dados qualitativos. Porto Alegre: Artmed, 2009.

**Disciplina 7 – Gestão Escolar: princípios e práticas em uma perspectiva democrática**

**EMENTA**

**Gestão democrática. Contexto legal. Autonomia. Centralização/Descentralização. A organização democrática da escola pública: bases legais e os desafios. O papel do gestor escolar na organização dos espaços educativos.**

**REFERÊNCIAS BÁSICAS**

AGUIAR, Márcia Angela da S. Gestão da educação básica e o fortalecimento dos Conselhos Escolares. Educar em Revista, Curitiba, n. 31, p. 129-144, 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40602008000100009&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602008000100009&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 27 mai. 2025.

BERNADO, Elisangela da Silva; BORDE, Amanda Moreira. PNE 2014-2024: uma reflexão sobre a meta 19 e os desafios da gestão democrática. Revista Educação e Cultura Contemporânea, v. 13, n. 33, 2016. Disponível em: <<https://mestradoedoutoradoestacio.periodicoscientificos.com.br/index.php/reeduc/article/view/2423>>. Acesso em: 25 mai. 2025.

Lima, Licínio C. A GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS ESCOLAS: DO AUTOGOVERNO À ASCENSÃO DE UMA PÓS-DEMOCRACIA GESTIONÁRIA?. Educ. Soc., Campinas, v. 35, nº. 129, p. 1067-1083, out.-dez., 2014. <https://www.scielo.br/j/es/a/smG9JRgD8PjyNyMyZMRXf7H/?format=pdf&lang=pt>

PARO, Vitor Henrique. A educação, a política e a administração: reflexões sobre a prática do diretor de escola. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 36, n.3, p. 763-778, set./dez. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v36n3/v36n3a08.pdf>>. Acesso em: 27 mai. 2025.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

WERLE, Flávia Obino Corrêa; ANDRADE, Alenis Cleusa. Conselhos escolares: análise de sistema municipal de ensino no Brasil. Revista Lusófona de Educação [online]. 2008, n.11, pp. 85-104.

SOUZA, A. R. Explorando e construindo um conceito de gestão escolar democrática. Educação em Revista. Belo Horizonte, v.25, n.03 p.123-140, dez. 2009.  
<https://www.scielo.br/j/edur/a/fF53XWV/kxxbhpGkqvckvkH/?lang=pt>

**REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

LUCK, Heloísa. Liderança em gestão escolar. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2010. (Cadernos de gestão, v. 4).

LÜCK, Heloísa. Liderança em gestão escolar: uma Gestão Paradigmática. Petrópolis: Vozes, 2006. (Série Cadernos de Gestão, v. 1).

LÜCK, Heloísa. Liderança em gestão escolar: Concepções e Processos Democráticos de Gestão Educacional. Petrópolis: Vozes, 2006. (Série Cadernos de Gestão, v. 2).

PARO, Vitor Henrique. Gestão Escolar, Democracia e Qualidade do Ensino. São Paulo: Ática, 2007.

\_\_\_\_\_. Gestão democrática da escola pública. São Paulo: Ática, 2008.

**Disciplina 8 – Projeto Político-Pedagógico na Gestão Escolar**

**EMENTA**

**Análise do Projeto Político-Pedagógico: conceitos político administrativos de participação, investigação, identificação e alternativas na solução de problemas administrativos e educacionais. Procedimentos para elaboração e ou revisão de projetos político-pedagógicos. Debate e discussão de políticas de controle social.**

**REFERÊNCIAS BÁSICAS**

BERNADO, E. S.; LIMA, C. N. A importância de uma gestão participativa na elaboração de um projeto político-pedagógico: algumas reflexões sobre os desafios na Educação de Jovens e Adultos In: Projeto político pedagógico na educação de jovens e adultos:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

reflexões e contribuições, ed.1. Uberlândia: NAVEGANDO, 2025, v.1, p. 14 - 28.  
Disponível em: <https://www.editoranavegando.com/projeto-politico-pedagogico>

KLOSOUKI, Simone Scorsim; REALI, Klevi Mary. Planejamento de Ensino como ferramenta básica do processo ensino-aprendizagem. UNICENTRO, Revista Eletrônica Lato Sensu. Ed.5, pp. 1-8. 2008.

PADILHA, R. P. Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2001. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/saberes/article/view/1099>>. Acesso em: 23 mai. 2025.

PARO, Vitor Henrique. Conceito, justificativa e fases do planejamento da educação. Caderno de Pesquisa, São Paulo, n. 18, set. 1976. Disponível em: <[http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-5741976000300006&lng=pt&nrm=iso](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-5741976000300006&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 23 mai. 2025.

WILL, Daniela Erani Monteiro. FALA PEDAGOGIA: Algumas contribuições para a construção do projeto político pedagógico na escola. Ponto de Vista, Florianópolis, n. 3/4, p. 189-195, 2002. Disponível em: <[file:///C:/Users/efeli/Downloads/administrador,+Algumas+contribui%C3%83%C2%A7%C3%83%C2%B5es+para+a+constru%C3%83%C2%A7%C3%83%C2%A3o+do+projeto+pol%C3%83\\_tico+pedag%C3%83%C2%B3gico+na+escola.pdf](file:///C:/Users/efeli/Downloads/administrador,+Algumas+contribui%C3%83%C2%A7%C3%83%C2%B5es+para+a+constru%C3%83%C2%A7%C3%83%C2%A3o+do+projeto+pol%C3%83_tico+pedag%C3%83%C2%B3gico+na+escola.pdf)>. Acesso em: 23 mai. 2025.

#### **REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

BERNADO, Elisangela da Silva. Gestão Escolar (e educacional) numa perspectiva democrática: limites e possibilidades. In: OLIVEIRA, Lia Maria Teixeira de; LINO, Lucília Augusta (Org.). Conselho Escolar: Interfaces, Experiências e Desafios. Seropédica: UFRRJ, 2015.

FERREIRA, Francisco Whitaker. Planejamento sim e não. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

GEMERASCA, Maristela P.; GANDIN, Danilo. Planejamento Participativo na escola: o que é e como se faz. Brasília: Loyola. 2002.

LÜCK, H. Planejamento em orientação educacional. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

**Disciplina 9 – Gestão Escolar e a escola inclusiva**

<b>EMENTA</b>
<b>A Gestão Escolar e os desafios e responsabilidades frente à inclusão escolar. O campo da Educação Especial, a sociedade e as diferenças. Legislação, mudanças nas teorias, nas práticas educativas e nos valores sociais.</b>
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>
<p>BERNADO, E. S.; MELLO, M. N. As Instituições Especializadas e a Meta 4 do PNE 2014-2024: implicações para a gestão educacional. ECCOS REVISTA CIENTÍFICA (ONLINE). v.49, p.1 - 12, 2019.</p> <p>COPETTIE, Aline Marques; BISOL, Cláudia Alquati. POR UMA CULTURA ESCOLAR INCLUSIVA: ALGUMAS REFLEXÕES. In: WITSCHORECK, Mirley Tereza Correia da Costa; LEMONS, Caroline Caldas; KULLMANN, Niuana (Org.). Escola democrática e inclusiva: pedagogias, pesquisas e práticas educacionais. Caxias do Sul, RS: Educus, 2023. p. 13-39.</p> <p>MANZINI, E. J. Política de educação especial: considerações sobre público-alvo, formação de professores e financiamento. Revista on line de Política e Gestão Educacional, Araraquara, v. 22, n. 2, p. 810–824, 2018. DOI: 10.22633/rpge.unesp.v22.nesp2.dez.2018.11914. Disponível em: <a href="https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/11914">https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/11914</a>. Acesso em: 4 jun. 2025.</p> <p>RAMOS, M. A. M. Gestão e Inclusão: em busca de uma formação integral. In: FERREIRA, Antônio; BERNADO, Elisangela; MENEZES, Janaína. (Org.). Políticas e gestão em educação em tempo integral: desafios contemporâneos. 1ed.Curitiba: Editora CRV, 2018, v. 1, p. 385-402.</p> <p>RAMOS, Maria Alice de Moura; OLIVEIRA, Ana Cristina Prado de; ANGRIZANI, Luciana. EXPERIÊNCIAS E REFLEXÕES SOBRE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E O ATENDIMENTO AO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL. In: BERNADO, ELISANGELA DA SILVA; FERREIRA, A. G. (Org.). POLÍTICAS, GESTÃO E FORMAÇÃO: Diálogos possíveis. 1. ed. Curitiba: CRV, 2023. v.1, p. 127 - 140. Disponível em &lt;<a href="https://www.editoracrv.com.br/produtos/detalhes/37823-politicas-gestao-e-formacao-br-dialogos-possiveis">https://www.editoracrv.com.br/produtos/detalhes/37823-politicas-gestao-e-formacao-br-dialogos-possiveis</a>&gt;. Acesso em: 25 mai. 2025.</p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

RUIZ CHAVES, Warner; CHEN-QUESADA, Evelyn; GARCIA-MARTINEZ, José Antonio. Inclusão na Educação: Uma revisão da literatura para gestão educacional. Inovações Educativas, San José, v. 35, p. 211-234, dezembro de 2021. Disponível em <[http://www.scielo.sa.cr/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2215-41322021000200211&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.sa.cr/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2215-41322021000200211&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 23 mai. 2025.

SANTOS, A. S. A importância do gestor escolar na inclusão de alunos com necessidades especiais na escola. Alamedas, [S. l.], v. 8, n. 2, p. 56–68, 2021. Disponível em: <<https://e-revista.unioeste.br/index.php/alamedas/article/view/24934>>. Acesso em: 26 mai. 2025.

**REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

MELLO, Marcia Noronha de; BERNADO, Elisangela da Silva. ESCOLAS ESPECIALIZADAS E INCLUSÃO: O IBC E SUA IMPORTÂNCIA NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL. In: BERNADO, ELISANGELA DA SILVA; FERREIRA, A. G. (Org.). POLÍTICAS, GESTÃO E FORMAÇÃO: Diálogos possíveis. 1. ed. Curitiba: CRV, 2023. v.1, p. 141 - 151. Disponível em <<https://www.editoracrv.com.br/produtos/detalhes/37823-politicas-gestao-e-formacao-br-dialogos-possiveis>>. Acesso em: 25 mai. 2025.

WITSCHORECK, Mirley Tereza Correia da Costa; LEMONS, Caroline Caldas; KULLMANN, Niuana (Org.). Escola democrática e inclusiva: pedagogias, pesquisas e práticas educacionais. Caxias do Sul, RS: Educs, 2023. 204p.

**Disciplina 10 – Tecnologias Digitais e Gestão Escolar**

**EMENTA**

**Análise crítica das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na Educação, suas implicações e abordagens contemporâneas. O uso de tecnologias digitais em contextos educacionais. Atuação da gestão escolar face a ascensão de tecnologias orientadas por dados. Recursos de apoio a gestão: softwares, aplicativos (textos, gráficos, tabelas e imagens).**

**REFERÊNCIAS BÁSICAS**

CUPANI, Alberto. Tecnologia: uma realidade complexa. In: —. Filosofia da tecnologia: um convite. 3. ed. Florianópolis: Editora UFSC, 2016. p. 12-30. Disponível em:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

<<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/187613/Filosofia%20da%20Tecnologia%20um%20convite%20e-book.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 23 mai. 2025.

IANNONE, Leila Rentroia; SOARES, Adauto Candido. Gestão da educação pública com uso de tecnologia digital: características e tendências. Brasília: UNESCO, 2019.

LIMA, Giselle de Moraes; FERREIRA, Giselle Martins dos Santos; CARVALHO, Jaciara de Sá. Automação na educação: caminhos da discussão sobre a inteligência artificial. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 50, e273857, 2024.

UNESCO. Relatório de Monitoramento Global da Educação - Resumo: A tecnologia na educação: uma Ferramenta a serviço de quem? Paris: [s. n.], 2023. Disponível em: <[https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000386147\\_por/PDF/386147por.pdf.multi](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000386147_por/PDF/386147por.pdf.multi)>. Acesso em: 31 jul. 2023>. Acesso em: 23 mai. 2025.

**REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

ALMEIDA, M. E. B. de; VALENTE, J. A. Tecnologias e currículo: Trajetórias convergentes ou divergentes? São Paulo: Paulus Editora, 2011.

CUPANI, Alberto. Modalidades da tecnologia e suas consequências culturais. Revista Dialectus, [s. l.], n. 17, p. 82–95, 27 ago. 2020. Disponível em: <[https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/54771/1/2020\\_art\\_acupani.pdf](https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/54771/1/2020_art_acupani.pdf)>. Acesso em: 23 mai. 2025.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

SELWYN, N. Educação e tecnologia: questões críticas. FERREIRA, Giselle. M. S. (trad.). In: FERREIRA, G. M. S.; ROSADO, L. A. S.; CARVALHO, J. S. (Orgs.) Educação e tecnologia: abordagens críticas. Rio de Janeiro: Editora UNESA, 2017, p. 85-103. Disponível em: <<https://ticpe.files.wordpress.com/2017/04/ebook-ticpe-2017.pdf>>. Acesso em: 23 mai. 2025.

**Disciplina 11 - Educação Pública no Brasil: Legislação e Sistemas de Avaliação**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

**EMENTA**

**Histórico da Educação no Brasil. Reforma do Estado e políticas educacionais. Legislação Educacional. Constituição Federal de 1988. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e Parâmetros Curriculares. Planos Nacionais de Educação. Novas tecnologias e currículo. Globalização, Políticas educacionais e Diagnóstico da educação no Brasil: sistemas nacionais e internacionais de Avaliação da Educação. Dimensões, indicadores e índices de avaliação da qualidade em educação. Qualidade da educação pública como promotora do desenvolvimento e de reduções de iniquidade sociais: experiências internacionais.**

**REFERÊNCIAS BÁSICAS**

Bauer, Adriana; Alavarsel, Ocimar Munhoz; Oliveira, Romualdo Portela de. Avaliações em larga escala: uma sistematização do debate. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 41, n. especial, p. 1367-1382, dez., 2015. <https://doi.org/10.1590/S1517-9702201508144607>

BONAMINO, Alicia; FRANCO, Creso. Avaliação e política educacional: o processo de institucionalização do SAEB. Cadernos de Pesquisa. Fundação Carlos Chagas. São Paulo, n.108, p. 101–132, Nov, 1999.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, 23 dez. 1996.

BROOKE, Nigel . O Futuro das políticas de responsabilização educacional no Brasil. Cadernos de Pesquisa. Fundação Carlos Chagas. São Paulo, v. 36, n. 128, p.377-401, Mai/Ago, 2006.

CERQUEIRA, Leonardo Meirelles; GONZALEZ, Wânia Gonzalez; BERNADO, Elisangela da Silva. Política de Avaliação do Estado do Rio de Janeiro: repercussões na gestão escolar e no currículo. Práxis Educativa, Ponta Grossa, p. 676-692, v. 11, n. 3, set./dez. 2016. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa>>. Acesso em: 27 mai. 2025.

COELHO, Maria Inês de Matos. Vinte anos de avaliação da educação básica no Brasil: aprendizagens e desafios. In: Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação, Rio de Janeiro, v. 16, n. 59, p. 229-258, abr./jun. 2008.

GINO. João Carlos de Souza Anhaia; BERNADO, Elisangela da Silva. GESTÃO DEMOCRÁTICA E UTOPIA SOCIAL: a gestão da escola pública na perspectiva de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

uma outra democracia. Movimento-Revista de Educação, ano 5, n.8, p.179-209, jan./jun. 2018. Disponível em: <<http://www.revistamovimento.uff.br/index.php/revistamovimento/article/view/457/455>>. Acesso em: 27 mai. 2025.

GOMES, Candido Alberto. A escola de qualidade para todos: abrindo as camadas da cebola. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação. v. 13, n. 48. Jul/Set. Rio de Janeiro: Fundação Cesgranrio, 2005.

OLIVEIRA, A. C. P.; WALDHELM, A. P. S. Liderança do diretor, clima escolar e desempenho dos alunos: qual a relação?. Ensaio (Rio de Janeiro. Online), v. 24, p. 824-844, 2016.

PAES DE CARVALHO, C.; OLIVEIRA, A. C. P.; LIMA, M. F. M. Avaliações externas: tensões e desafios para a gestão escolar. Estudos em Avaliação Educacional (Online), v. 25, p. 50, 2014.

SILVA, V. G.; GIMENES, N. A. S. Uso da Avaliação Externa por Equipes Gestoras e Profissionais Docentes: Um Estudo em Quatro Redes de Ensino Público (Relatório Final). 2012. Disponível em: [https://www.itausocial.org.br/wp-content/uploads/2018/05/38-pesquisa-fis-fcc\\_1510327619.pdf](https://www.itausocial.org.br/wp-content/uploads/2018/05/38-pesquisa-fis-fcc_1510327619.pdf) (p. 8 a 22)

**REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

ALVES, Fátima. Políticas educacionais e desempenho escolar nas capitais brasileiras. In: Cadernos de Pesquisa. São Paulo: Fundação Carlos Chagas. v. 38, n. 134, p. 413-440, 2008.

BONAMINO, Alicia; BESSA, Nícia; FRANCO, Creso. Avaliação da educação básica - pesquisa e gestão. São Paulo: Loyola, 2004.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 2012.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, 10 jan. 2001.

BRASIL. Projeto de Lei 8.035, de 20 de dezembro de 2010. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2010.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

BRASIL. O Plano de Desenvolvimento da Educação. Brasília: MEC, 2007.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Ângela da S. (Orgs.). Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FLETCHER, Philip. Propósitos da Avaliação Educacional: uma análise das alternativas. Estudos em Avaliação Educacional. São Paulo: Fundação Carlos Chagas. n.11, p.93-112, Jan/Jun, 1995.

FRANCO, Creso. Avaliação, Ciclos e Promoção na Educação. Porto Alegre: Artmed, 2004.

OLIVEIRA, D. A. Política educacional nos anos 1990: educação básica e empregabilidade. In: DOURADO, L. F.; PARO, V. H. (Org.). Políticas públicas e educação básica. São Paulo: Xamã, p. 105-121, 2001.

SAVIANI, Dermeval. Política e educação no Brasil: o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino. Campinas: Autores Associados. 6ª edição, 2006.

THURLER, Monica G. A eficácia nas escolas não se mede: ela se constrói, negocia-se, pratica-se e se vive. In: Revista Idéias. Sistemas de avaliação educacional. São Paulo: FDE (Diretoria de Projetos Especiais), 1998, p.175-192. Disponível em: <<http://www.unige.ch/fapse/SSE/teachers/gather-thurler/Textes/Textes-1998/MGT-1998-08.html>>. Acesso em: 23 mai. 2025.

## **Disciplina 12 – TCC 1**

### **EMENTA**

**O Trabalho de Conclusão de Curso: tipos/conceitos. A metodologia da pesquisa e o trabalho acadêmico de final de curso de graduação. O projeto e o relatório de pesquisa.**

## **Disciplina 13 – TCC 2**

### **EMENTA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

**O Trabalho de Conclusão de Curso: revisão de literatura; metodologia; apresentação dos resultados; conclusões e recomendações; referências bibliográficas; normas da ABNT; conclusão do trabalho.**

## **10 Estrutura administrativo-pedagógica**

O Curso de Especialização em Gestão Escolar a distância possui o envolvimento dos seguintes atores:

- ✓ **aluno** matriculado no curso;
- ✓ **professores autores**, responsáveis pela produção dos materiais didáticos (impressos e/ou em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA));
- ✓ **professores formadores**, responsáveis pela oferta das disciplinas;
- ✓ **professores pesquisadores**, vinculados a programas de pós-graduação da UNIRIO ou a projetos de pesquisa;
- ✓ **tutores**, responsáveis por acompanhar, apoiar e avaliar os estudantes em sua caminhada; e
- ✓ **equipe de apoio**, responsável pela operacionalização da infraestrutura tecnológica e logística.

### **10.1 Coordenação Geral do Curso**

Profa. Dra. Elisangela da Silva Bernado  
Professora Associada da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Doutora em Educação

## **11 Infraestrutura e processo de gestão acadêmico-administrativa**

A Educação a Distância, embora prescindida da relação face a face em todos os momentos do processo de ensino e aprendizagem, exige relação dialógica efetiva entre estudantes, professores formadores e orientadores. Por isso, impõe uma organização de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

sistema que possibilite o processo de interlocução permanente entre os sujeitos da ação pedagógica. Entre os elementos imprescindíveis ao sistema estão:

- ✓ implementação de uma rede que garanta a comunicação entre os sujeitos do processo educativo;
- ✓ produção e organização do material didático apropriado à modalidade;
- ✓ processos próprios de orientação e avaliação;
- ✓ monitoramento do percurso do estudante; e
- ✓ criação de ambientes virtuais que favoreçam o processo de ensino aprendizagem. Para este curso, a estrutura e a organização do sistema que dá suporte à ação educativa preveem a organização de uma rede comunicacional e de produção do material didático.

### **Rede comunicacional**

Torna-se necessário o estabelecimento de uma rede comunicacional que possibilite a ligação dos vários Polos com a Ipes e entre eles. Para tanto, é imprescindível a organização de estruturas física e acadêmica na Ipes, com a garantia de:

- ✓ manutenção de equipe multidisciplinar para orientação nas diferentes disciplinas/áreas do saber que compõem o curso;
- ✓ designação de coordenador que se responsabilize pelo acompanhamento acadêmico e administrativo do curso;
- ✓ manutenção dos núcleos tecnológicos na UNIRIO e nos Polos, que deem suporte à rede comunicacional prevista para o curso; e
- ✓ organização de um sistema comunicacional entre os diferentes Polos e a UNIRIO.

### **Produção de material didático**

O material didático configura-se como dinamizador da construção curricular e balizador metodológico. Grande parte do material didático do curso de Especialização em Gestão Escolar encontra-se disponível no repositório indicado pela Capes, acessível a todas as Ipes participantes do programa. Ressalta-se que o material pedagógico das disciplinas que foram elaboradas e/ou atualizadas pela coordenação do curso não estarão disponíveis no repositório indicado e sim em cada módulo do presente curso.

#### **11.1 Sistema de tutoria**

A tutoria no curso de Especialização em Gestão Escolar, como componente fundamental do sistema, tem a função de realizar a mediação entre o estudante e o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

material didático de curso. Nesse sentido, o tutor não deve ser concebido como sendo um “facilitador” da aprendizagem, ou um animador, ou um monitor.

A tutoria é um dos elementos do processo educativo que possibilitam a ressignificação da educação a distância por possibilitar o rompimento da noção de tempo/espço da escola tradicional. O processo dialógico que se estabelece entre estudante e tutor deve ser único, e o tutor, paradoxalmente ao sentido atribuído ao termo “distância”, deve estar permanentemente em contato com o estudante, mediante a manutenção do processo dialógico, em que o entorno, o percurso, as expectativas, as realizações, as dúvidas e as dificuldades sejam elementos dinamizadores desse processo.

Na fase de planejamento, o tutor deve participar da discussão com os professores formadores a respeito dos conteúdos a serem trabalhados, do material didático a ser utilizado, da proposta metodológica, do processo de acompanhamento e da avaliação de aprendizagem.

No desenvolvimento do curso, o tutor é responsável pelo acompanhamento e pela avaliação do percurso de cada estudante sob sua orientação: em que nível cognitivo se encontra, que dificuldades apresenta, se ele se coloca em atitude de questionamento reconstrutivo, se reproduz o conhecimento socialmente produzido necessário para compreensão da realidade, se reconstrói conhecimentos, se é capaz de relacionar teoria e prática, se consulta bibliografia de apoio, se realiza as tarefas e exercícios propostos, como estuda, quando busca orientação, se ele se relaciona com outros estudantes e se participa de organizações ligadas à sua formação profissional ou a movimentos sociais locais.

Além disso, o tutor deve, nesse processo de acompanhamento, estimular, motivar e, sobretudo, contribuir para o desenvolvimento da capacidade de organização das atividades acadêmicas e de aprendizagem.

Por todas essas responsabilidades, torna-se imprescindível que o tutor tenha formação específica, em termos de aspectos político-pedagógicos da educação a distância e da proposta teórico metodológica do curso. Essa formação deve ser oportunizada pela UNIRIO antes do início e ao longo do curso.

Cabe destacar que os tutores selecionados para o acompanhamento das disciplinas dos 3 módulos manterão contato direto com os alunos e, também, com o professor formador.

Como meios para interlocução, poderão ser utilizados:

- ✓ ambiente virtual, com recursos de fórum, chat, biblioteca virtual, agenda, repositório de tarefas, questionários, recursos de acompanhamento e controle de cada estudante, entre outros;
- ✓ videoaulas;
- ✓ redes sociais;
- ✓ aplicativos de troca de mensagens instantâneas;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

✓ e-mail.

## **12 Diretrizes de avaliação**

A avaliação é entendida como atividade que tem por função básica subsidiar tomadas de decisão. Nesse sentido, pressupõe não apenas análises e reflexões relativas a dimensões estruturais e organizacionais do curso, numa abordagem didático-pedagógica, como também dimensões relativas aos aspectos políticos do processo de formação de profissionais no campo da Administração Pública.

Entre os aspectos de maior significação para o processo de tomada de decisões relativas ao curso, destacam-se: a avaliação da proposta curricular; a avaliação da aprendizagem; a avaliação do material didático; a avaliação da orientação; a avaliação do sistema comunicacional da EAD; e a avaliação do impacto do curso na formação de profissionais no campo da Administração Pública.

O processo de avaliação de aprendizagem na EAD, embora se sustente em princípios análogos aos da educação presencial, requer tratamento e considerações especiais em alguns aspectos.

No contexto da EAD, o estudante não conta, comumente, com a presença física do professor. Por esse motivo, é necessário desenvolver métodos de estudo individual e em grupo, para que o acadêmico possa:

- ✓ buscar interação permanente com os colegas, os professores formadores e os orientadores todas as vezes que sentir necessidade;
- ✓ obter confiança e autoestima frente ao trabalho realizado; e
- ✓ desenvolver a capacidade de análise e elaboração de juízos próprios.

Um aspecto relevante no processo de avaliação de aprendizagem é analisar a capacidade de reflexão crítica do aluno frente a suas próprias experiências, a fim de que possa atuar dentro de seus limites sobre o que o impede de agir para transformar aquilo que julga limitado no campo da Gestão Municipal.

É importante desencadear um processo de avaliação que possibilite analisar como se realiza não apenas o envolvimento do estudante no seu cotidiano, mas também o surgimento de outras formas de conhecimento, obtidas de sua prática e de sua experiência, a partir dos referenciais teóricos trabalhados no curso.

### **12.1 Avaliação de aprendizagem**

A avaliação do aluno dará ênfase ao processo de aprendizagem, envolvendo procedimentos de autoavaliação, realização das avaliações propostas por cada professor formador nas disciplinas, participação nas atividades teórico-práticas desenvolvidas no curso e elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Pós-Graduação**

Os alunos serão avaliados de acordo com negociação previamente estabelecida entre o professor formador e os alunos, devendo constar, obrigatoriamente, uma avaliação individual por disciplina e as demais atividades solicitadas na modalidade à distância.

Ao final do curso, os alunos poderão avaliar o curso como um todo, em todos os seus aspectos pedagógicos e administrativos. Os egressos serão consultados, visando coletar informações sobre o desempenho das atividades desenvolvidas e a contribuição do curso para os mesmos, bem como sobre a modalidade de ensino.

As orientações do Trabalho de Conclusão de Curso - na modalidade monografia -, serão entregues nos dois últimos módulos do curso. Este deverá ser entregue pelo aluno por escrito e em meio digital. Nos referidos módulos, os alunos contarão com o acompanhamento de um professor-orientador.

Ao final do curso deverá ser defendido o TCC (monografia) que será avaliado por banca examinadora composta pelo professor-orientador e dois outros professores, podendo ser um deles atuante no curso e o outro externo. Para obter a certificação, o aluno deverá ter sido aprovado em todos os módulos oferecidos, além de ter sua monografia aprovada pela banca examinadora.

### **13 Processo de comunicação-interação entre os participantes**

Em razão de uma das principais características da EAD, a dupla relatividade do espaço e do tempo, é importante o uso de ferramentas que operacionalizem o processo de comunicação e a troca de informação nas suas formas sincrônica e diacrônica. As ferramentas utilizadas nos processos de comunicação sincrônica serão: videoconferências, plataforma Moodle, etc. E como processos de comunicação diacrônicos, serão utilizados: fóruns, e-mails, entre outros.

Cada turma terá acesso à estrutura de comunicação sincrônica e diacrônica e será orientada pelo tutor sobre a forma e os momentos de uso de cada uma delas.

Como sujeito que participa ativamente do processo avaliativo, o estudante será informado pelo seu tutor e pelo professor formador sobre o que está sendo avaliado, a partir de que critérios, se a atividade que lhe é proposta é objeto de avaliação formal, o que se espera dele naquela atividade etc.

Em outras palavras, a postura de avaliação assumida no processo de ensino-aprendizagem do curso pressupõe, por um lado, a compreensão do processo epistêmico de construção do conhecimento e, por outro, a compreensão da ação de avaliar como processo eminentemente pedagógico de interação contínua entre estudante-conhecimento-tutor-professor formador.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

**MINUTA DE RESOLUÇÃO N° ....., DE ..... DE ..... DE 2025**

Dispõe sobre a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – CCH/UNIRIO.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia --- de --- de 2025, de acordo com o teor do processo n° 23102.002254/2025-86, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, bem como o Regulamento e Projeto Pedagógico de Curso que a esta acompanha.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

**José da Costa Filho**  
**Reitor**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI  
Diretoria de Pós-Graduação - DPG

**INFORMAÇÃO Nº 50/2025 - DPG**

**Ref.: Processo nº 23102.002254/2025-86**

**Assunto: Criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Escolar**

Senhora Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação,

Encaminho o Regulamento do Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar e o respectivo Projeto Pedagógico de Curso, **revisado e analisado** por esta diretoria, com base na Resolução nº 5.337, de 18 setembro de 2020, em anexo, para envio ao Magnífico Reitor, com vistas à apreciação e, se de acordo, encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para homologação.

Ressalto que as páginas do Regulamento e o Projeto Pedagógico de Curso (versão final) devem ser reproduzidas para apreciação dos Conselheiros e a **sugestão do texto para constar na pauta de convocação é: *Homologação da criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão Escolar***, aprovado pela Câmara de Pós-Graduação no dia 16/10/2025.

DPG, em 23 de outubro de 2025.

**Profa. Dra. Mariana S.Larraz Ferreira**  
Diretora de Pós-Graduação

Conforme despacho supra, encaminho em anexo a **minuta de resolução** e o **Regulamento**, assim como o **Projeto Pedagógico de Curso**, à Vossa Magnificência para apreciação, s.m.j., e se de acordo, envio ao CONSEPE para homologação.

PROPGPI, em 23 de outubro de 2025.

**Profa. Dra. Cleonice Alves de Melo Bento**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**REITORIA**

**DESPACHO**

23102.002254/2025-86

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.

À Secretaria dos Conselhos Superiores:

Encaminho o presente processo, para inclusão na pauta de sessão do CONSEPE.

Atenciosamente,

José da Costa Filho  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DA COSTA FILHO, Reitor**, em 30/10/2025, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0203591** e o código CRC **1A2AC56F**.

Av. Pasteur, 296 - Bairro Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 - <http://www.unirio.br/>